



PARECER CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2025 -002 SEMSA
Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. RELATÓRIO

Procedimento registrado sob o nº 7/2025-002 - SEMSA, iniciado por provocação da Secretária Municipal de Saúde instruído na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para a devida análise do procedimento preliminar junto ao Controle Interno no que tange ao valor previamente estimado, justificativa da escolha do (s) fornecedor (es), demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para contratação, obedecendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, vieram os autos para PARECER.

Em relação à sua legalidade, pertinência e conformidade com os requisitos legais, foram analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico contido nos autos.

2. CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno - CI, ao tempo em que a Lei nº 4.293/2005, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, *“exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”*.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que este Controle Interno está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia da formalização do procedimento a que está submetida esta Controladoria a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em Auditoria Própria.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor.

Assim, tendo em vista que o procedimento em análise implica em realização de despesa, segue manifestação do Controle Interno.



3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O presente processo é composto por 02 volumes com páginas numeradas cronologicamente, sendo instruído, dentre outros, com os seguintes documentos:

1. Memorando nº. 0111/2025 - GAB/SEMSA, emitido pelo Secretário de Saúde, Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos (Decreto nº. 006/2025) solicitando a abertura do Processo Emergencial de Dispensa de Licitação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
 - a. **Valor:** R\$ 2.535.128,24 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
 - b. **Prazo de Vigência Contratual:** 06 (seis) meses.
2. Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 06/2025, contendo a justificativa da necessidade da contratação, quantitativos e parâmetros para contratação, data pretendida para a conclusão da contratação, emitido pelo Sr. Lucas Gomes Pinheiro Junior - Coordenador da Rede de Atenção à Saúde Bucal e Sra. Wanuzia Dias Duarte - Diretora de Planejamento, seguido das informações técnicas complementares necessárias para o objeto; planilha dos itens a serem adquiridos com justificativa dos parâmetros aplicados; Portaria GM/MS de 28/06/2024 - que Institui o Incentivo de custeio para a retomada das ações de saúde bucal em apoio ao Programa Saúde nas Escola - PSE (fls. 08/39).
3. Relatório Técnico Situacional da Coordenação de Saúde Bucal informando o Diagnóstico Situacional da Coordenação, (fls. 41/66).
4. Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 05/2025, assinado pelo Sr. Alberto Sanches Oliveira e Sr. Lucas Gomes Pinheiro Junior, como documento que caracteriza a primeira etapa de planejamento e apresenta estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas/PA, visando suprir a necessidade emergencial para fornecimento de materiais odontológicos, sendo este instruído com informações sobre: introdução; objetivos; descrição da necessidade e justificativa; previsão no plano de contratações anual; requisitos da contratação; estimativa das quantidades; levantamento/pesquisa de mercado; estimativa do preço da contratação; necessidade de solicitação de amostras; descrição da solução como um todo; justificativa para o parcelamento ou não; demonstrativo dos resultados pretendidos; providências prévias ao contrato; contratações correlatas/interdependentes; impactos ambientais/sustentabilidade; viabilidade da contratação/conclusão; mapa do preço estimado ETP; Mapa de Riscos (fls. 70/98).
5. Memorando Interno nº 186/2026 - GCP/SEMSA, encaminhada a Diretoria Administrativa, solicitando providencias quanto a pesquisa de preços.
6. Declaração de cotação emitida pelo servidor responsável pelas pesquisas Sr. Paulo Tony S. da Silva, sobre diligência realizada no mercado para identificação das empresas que apresentaram

UP

cotação para obtenção dos valores (fls. 101/105);

7. Mapa de preços (menor preço por item) auferido através das pesquisas de mercado solicitadas por ofício encaminhando por e-mail, junto às empresas conforme abaixo:
 - **J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.897.117/0001-73, no valor total de R\$ 4.901.077,71, emitida dia 20/02/2025 e válida por 60 dias;
 - **ORTOMÉDICA PRODUTOS D.P.O.H. LTDA**, CNPJ: 14.229.621/0001-56, no valor total de R\$ 2.556.212,31, emitida dia 19/02/2025 e válida por 120 dias;
 - **A. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 38.084.429/0001-87, no valor total de R\$ 6.061.692,82, emitida dia 21/02/2025 e válida por 90 dias;
 - **ODONTOMED DISTRIB. DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 49.803.998/0001-51, no valor total de R\$ 3.207.767,86, emitida dia 19/02/2025 e válida por 120 dias;
 - **HIPERFAR MAT. HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 36.028.477/0001-22, no valor total de R\$ 3.094.222,86, encaminhada dia 21/02/2025 e válida por 120 dias;
 - **D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 09.344.834/0002-70, no valor total de R\$ 1.400.550,62, emitida dia 31/01/2025 e válida por 120 dias;
8. Solicitação de manifestação de aceite para fornecimento dos quantitativos para atender a Dispensa Emergencial conforme prazo e quantidades informadas pela SEMSA, encaminhados as empresas que ofertaram o menor preço, bem como, o envio das propostas readequadas e documentos de habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal trabalhista e econômico financeiro das empresas que ofertaram menor preço para aos itens vencedores, fls. 251/711.
9. Relatórios técnicos de análise das propostas e documentos de qualificação técnica apresentadas pelas empresas, emitido pelos servidores da área técnica demandante, Sr. Antônio Lopes dos Santos Junior - Assessor Especial I Dec. 149/2025, fls. 713/732.
10. Resultado de análise técnica contábil emitida pelo Sr. Fernando Lima de Almeida, referente aos documentos de qualificação econômica - financeira apresentados pelas empresas, fls. 734/745.
11. Termo de Referência autorizado pelo ordenador de despesas Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos (Dec. 006/2025) para instrução do presente procedimento, definindo o objeto a ser licitado e apresentando a devida justificativa da contratação, fazendo constar também informações sobre: objeto; especificações/descriptivo, quantitativo e parâmetro; natureza do objeto, prazo do contrato e possibilidade de prorrogação; fundamentação da contratação; descrição da solução; requisitos da contratação; qualificação técnica; da execução do objeto - prazo, local e condições de entrega; obrigações do contratante; obrigações da contratada; obrigações gerais da contratada; do acompanhamento e da fiscalização; das infrações e sanções administrativas; dos critérios de medição e pagamento; do reajuste; da forma e critérios de seleção do fornecedor; da razão da escolha do fornecedor; do valor da contratação; da adequação orçamentaria; das disposições finais e

gerais e Anexo I contendo a descrição, quantidades e valores dos itens a serem fornecidos (fls. 746/789).

12. Para comprovação da disponibilidade orçamentária, foi juntada aos autos a Indicação do objeto e do Recurso (791/792), assinadas pelas autoridades competentes indicando a seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 / SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.48			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL		VALOR PREVISTO	SALDO ORÇAMENTARIO
10.301.4037.2.342 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		R\$ 2.429.620,99	R\$ 7.773.538,34
10.302.4039.2.164 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		R\$ 49.677,26	R\$ 705.763,82
10.302.4039.2.165 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		R\$ 42.656,76	R\$ 417.624,30
10.302.4039.2.166 - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD		R\$ 13.173,23	R\$ 446.033,40

13. Declaração de adequação orçamentaria e financeira ratificando que a despesa possui adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2025/2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), assinada pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
14. Autorização do Secretário de Saúde, para abertura do procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria do exercício 2025;
15. Portaria nº. 024 de 03/01/2025 que formaliza a designação da Sra. Juliana Silva Paiva, Agente Público para o desempenho das funções essenciais a execução da Lei Federal nº 14.133/2021.
16. Autuação na data de 17 de março de 2025 pela Gerente de Contratações Publicas da SEMSA, Sra. Juliana Silva Paiva;
17. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada em 17/03/2025, referente as empresas: ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA e HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, fls. 797/799.
18. Processo administrativo dispensa emergencial de licitação, emitida pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, apresentando em suma, fundamentação legal; justificativa da contratação e justificativa do preço e escolha dos fornecedores, em razão da melhor proposta ofertada no valor total de R\$ 2.535.128,24 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);
19. Encontra em anexo a Minuta do Contrato contendo as cláusulas contratuais conforme Lei 14.133/2021;

WP


20. Check list dispensa de licitação por emergência, fundamentado na Lei nº 14.133/21 art. 75, I, II e VIII, fls. 816/825.
21. Parecer Jurídico referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7/2025 - 002 SEMSA, quanto aos aspectos jurídicos e controle interno da legalidade dos atos praticados pela Administração, na fase interna da licitação.
22. Memorando nº. 641/2025 - SEMSA, em atenção as recomendações relatadas no parecer emitido pela PGM, seguidos dos documentos anexos, fls. 854/867.
23. Termo de juntada dos documentos que deram suporte aos quantitativos solicitados no Estudo Técnico Preliminar, fls. 868/910.
24. Termo de Remessa de Processo e Despacho, à esta Controladoria Geral do Município;

4. ANÁLISE DA DISPENSA

Cuida-se de análise acerca da possibilidade de contratação direta, por DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, objetivando o fornecimento materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

No tocante aos pressupostos da dispensa, é necessária a devida demonstração efetiva e concreta da potencialidade do dano a ser analisado, entre elas estão os dados que evidenciam a urgência da dispensa. É oportuno ressaltar que para que haja licitude em tal contratação direta, tem que haver a plena demonstração da potencialidade do dano e da eficácia da contratação para eliminar esse risco. O gestor deve demonstrar que a contratação direta é o caminho adequado e efetivo para aniquilar tal risco, além de observar, no que couber, os procedimentos previstos no art. 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, não basta à existência de emergência, mas é necessária que o gestor público demonstre a veracidade que havendo a dispensa, esta será usada como medida efetiva e provisória de evitar o dano.

Sobre o assunto, dispõe a lei de Licitações:

"Artigo 75 – É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um)

ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso".

O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que para caracterizar situação emergencial passível de dispensa de licitação, deve restar evidente que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, restringindo-se ao estritamente necessário ao atendimento da situação calamitosa. Deve-se divisar a conduta dos agentes públicos que concorreram para originar a situação emergencial da ação daqueles que apenas atuaram para elidir o risco de dano.

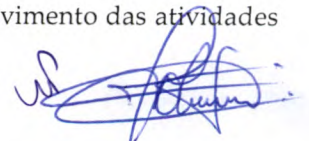
Ainda, quanto à especificidade da dispensa de licitação, cumpre de ante mão esclarecer que é dever da Administração avaliar a relevância das necessidades e das atividades a serem executadas por meio dessas contratações diretas, e apresentar a relevância das necessidades e das atividades a serem executadas através da contratação emergencial.

Para tanto, é indispensável que a situação emergencial seja justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da não execução, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público. Outrossim, tratando-se da aquisição de bens, deverá suficientemente descritas as características qualitativas e quantitativas do objeto.

No que se refere a caracterização da situação emergencial coube a área técnica da SEMSA a elaboração detalhada e fundamentada para caracterização da situação emergencial, conforme podemos extrair do Memorando 0111/2025 - GAB/SEMSA emitido pela autoridade competente, Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos, Secretário de Saúde (Decreto nº. 006/2025), demonstrando a necessidade da pretensa contratação por emergência pelo período de 06 (seis) meses, em suma, a fim de a continuidade do fornecimento dos materiais fornecimento de materiais odontológicos, necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde e atendimento à população, visto que, o desabastecimento dos itens solicitados compromete diretamente a prestação dos serviços básicos de saúde aos pacientes que buscam atendimento odontológico oferecido pelo Município.

Ademais disso, consta nos autos o Relatório Técnico Situacional emitido pela Coordenação de Saúde Bucal (fls. 41/39), emitido pelo Sr. Lucas Gomes Pinheiro Junior - Coordenador da Rede de Atenção à Saúde Bucal, relatando a situação dos estabelecimentos de saúde no início do exercício de 2025, e tendo como objetivo contribuir para as ações estratégicas e apontando a melhorias necessárias para garantir um atendimento de qualidade a população.

Para corroborar tais informações, compõe ainda os autos, o Memo 0791/2025 - DA/SEMSA onde o Diretor Administrativo Sr. Alan de Lemos Carvalho, encaminha cópia de relatórios e memorandos emitidos durante o exercício de 2024, os quais, os setores demandantes da Secretaria relata e solicita providências quanto a falta de insumos essenciais necessários para o desenvolvimento das atividades



rotineiras das unidades, bem como o histórico dos últimos processos realizados pela Secretaria sendo o último iniciado no exercício de 2019, com objeto semelhante ao pretendido, reforçando a justificativa apresentada pela Secretaria.

Desta feita, o ordenador de despesa deve ter muita cautela ao dispensar uma licitação, a fim de atender o interesse público secundário a ser alcançado com a despesa ora epigrafada, tendo em vista que o agente público poderá ser punido não somente quando contratar diretamente sem amparo na previsão legal, mas, também, quando deixar de observar as formalidades exigíveis para os processos de dispensa de licitação previstas no art. 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Com isso, observa-se que, conforme relatado acima, foi apresentado pela Secretaria demandante, a partir da justificativa e documentos juntados aos autos administrativos, a caracterização da situação de emergência, no caso concreto, a contratação direta com as empresas **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA e HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** pelo prazo de 06 (seis) meses, para fornecimento dos itens ora pretendidos pelo valor total de R\$ 2.535.128,24.

É importante que o Ordenador de Despesa responsável preste atenção ao planejamento de todos os processos de contratação a serem realizados em um determinado período. Isso garante a implementação das ações de governança e gestão de riscos, em conformidade com os objetivos estabelecidos na Lei para os processos licitatórios. Além disso, assegura que as licitações estejam alinhadas ao planejamento estratégico, promovendo eficiência, efetividade e eficácia nas contratações, como previsto no artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, vejamos:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

À luz dos critérios legais mencionados na Lei, especificados anteriormente no artigo 75, inciso VIII da Nova Lei de Licitações, vamos agora analisar a razão para a seleção do fornecedor e a justificativa de preço, considerando que a situação de emergência já foi apreciada pela Procuradoria Geral do Município.

4.1 - Do valor previamente estimado da contratação a ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, artigo 23 da Nova Lei de Licitações:

wp 

Antes de elaborar o termo de referência e estimar o valor a ser contratado, é crucial que a Administração analise cuidadosamente o quantitativo apresentado, levantado por técnicos suficientemente capacitados para especificar o objeto que se almeja contratar. São eles que conseguirão definir os contornos daquilo que se deseja obter, estabelecendo inclusive a qualidade da obra, do serviço ou do bem, pois possuem expertise suficiente para desenhar o objeto da licitação ou contratação direta, com o objetivo de se atingir a proposta mais vantajosa. Ao prever o máximo estimado, é fundamental que a Administração conduza estudos e análises sobre o consumo do objeto a ser contratado. Sempre que viável, a estimativa de consumo deve refletir a quantidade mais próxima do que realmente atende às necessidades da Secretaria.

A descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em Estudo Técnico Preliminar que caracterize o interesse público envolvido e a sua resolução, com isso documento anexado (ETP nº 05/2025) fls. 70/79, subscrito pelo Sr. Alberto Sanches Oliveira e pelo Sr. Lucas Gomes Pinheiro Junior, onde foi informando que *“A Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, justifica-se a devida solicitação desses materiais e insumos odontológicos, tendo em vista a necessidade de abastecer as suas unidades, sempre com intuito de mantê-las funcionando de maneira contínua considerando que é dever do estado garantir, mediante políticas sociais e econômicas, o acesso universal e igualitário à saúde, visando a redução de doenças, outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços assistenciais, de garantir um funcionamento eficaz da saúde pública, em todos os setores, que irão atender os seus munícipes com o intuito de ampliar e otimizar os serviços que são ofertados, a fim de proporcionar melhores condições de vida aos seus usuários. É importante destacar a indispensabilidade desses itens, a não continuidade do fornecimento dos mesmos poderá resultar na suspensão dos atendimentos, podendo gerar em sequelas temporárias ou permanentes de pacientes que necessitam dos atendimentos de odontológico.”*

Instrui o processo ainda, a planilha de preço médio (fls. 80/96) auferido na etapa de elaboração do ETP, com dados relativos ao levantamento de mercado, porém, não foram pensados os levantamentos realizados pela Secretaria, naquela fase do planejamento, com isso, recomendamos que a Secretaria providencie e juntada das pesquisas utilizadas para estimar preço médio informado.

Assim em um primeiro momento nota-se que os itens foram solicitados como sendo todos de URGÊNCIA, visto que a finalidade é atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, como medida de manutenção da garantia de fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria, sendo consolidado o quantitativo discriminado, conforme demonstrado na planilha pensada aos autos, fls. 14/36, totalizando 227 itens, a serem distribuídos entre as unidades de saúde, conforme planilha anexa ao DFD.

Cabe ao setor requisitante esclarecer a razão pela qual está solicitando determinada contratação, assim como fundamentar o quantitativo estimado. Em regra, o setor que solicita a contratação coincide com a unidade técnica correspondente. Quando isso não ocorrer, deve o setor requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das especificações do produto, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.





No que diz respeito a esta fase, cumpre observar que as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, tanto dos meses, anos e exercícios anteriores, quanto para o período futuro - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.

Com isso, nota-se que a Secretaria fez constar no DFD, a justificativa quanto ao estudo de quantidades e a metodologia aplicada para alcançar as quantidades a serem fornecidas, informando que *“Considerando a necessidade de manutenção dos serviços odontológicos no município, a estimativa de demanda foi realizada com base no número de unidades de saúde e, conseqüentemente, na quantidade de consultórios odontológicos. Atualmente, a Atenção Primária à Saúde (APS) conta com 48 consultórios odontológicos, enquanto os serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) possuem 03 consultórios, distribuídos entre a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a Policlínica Municipal e o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD). Os referidos materiais foram definidos levando em consideração os Programas vigentes e serviços odontológicos implantados e de acordo com o quantitativo de consultório instalado, bem como os parâmetros de atendimento estabelecidos na legislação do Sistema Único de Saúde, com o intuito do cumprimento de metas e indicadores, isto visto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais solicitados. A Secretaria Municipal de Saúde possuía cobertura contratual para esses materiais até o ano de 2022, conforme registro disponível no Mural de Licitações do TCM-PA (<https://www.tcmpa.tc.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3390238#documentos>). No entanto, considerando a necessidade de uma nova contratação, a estimativa de demanda foi realizada com base em diversos parâmetros técnicos. Foram analisados os atendimentos odontológicos agendados nos consultórios da Atenção Primária à Saúde (APS), bem como as urgências atendidas por demanda espontânea. Além disso, foram utilizados os registros da empresa IDS Desenvolvimento de Software Assessoria Ltda., responsável pelo monitoramento dos atendimentos em todo o município, adotou-se como referência a média de dispensação registrada pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), bem como para as Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básicas de Saúde e os dados de atendimento extraídos do SIS-REG, de forma a garantir a adequação do planejamento às necessidades do setor. Ademais, os descritivos e suas especificações têm por finalidade de reduzir custos e otimizar a aplicação de recursos, evitando erros e permitindo que as aquisições se tornem coerentes e homogêneas, garantindo a identificação fácil e segura de qualquer item de licitação desde o momento da compra até o seu recebimento. Foram fundamentadas em aquisições anteriores, catálogo do comprasnet (Catmat), Atas e/ou contratos de outros órgãos devidamente homologadas e de catálogos, fichas técnicas e manuais de fornecedores, representante e/ou fabricantes dos produtos em questão. Diante desse cenário, o quantitativo total previsto foi definido com base na demanda atual, e a contratação proposta terá vigência de seis meses.”* Em complementação foi apensada ao documento a planilha juntada às fls. 14/36 a justificativa para aquisição de cada item.

Nestes termos, podemos observa-se que os quantitativos dos itens a serem adquiridos foram baseados na demanda solicitada pelo setor técnico competente e aprovados pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, quando a aquisição é autorizada. Nesse sentido, a controladoria não emitirá parecer sobre os critérios utilizados para avaliar as quantidades dos itens, pois isso está fora de sua competência. Partimos do pressuposto de que a autoridade competente possui o conhecimento



necessário para adequar o objeto da contratação às necessidades da Administração, bem como aos requisitos legais aplicáveis.

Por conseguinte, observa-se ainda que não consta nos autos, a identificação dos servidores técnicos da secretaria demandante responsáveis pela elaboração do DFD, bem como, a Instituição da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde que anuiu os documentos da fase de planejamento, conforme orientado pela Lei nº 14.133/21, o que recomendamos que seja sanado.

A Administração antes de qualquer contratação deverá conhecer o total da despesa, que por estimativa será necessário despender com o objeto pretendido. Para tanto a jurisprudência do TCU aponta para a necessidade de se realizar pesquisa de preços da maneira mais ampla possível de modo a verificar os preços de mercado.

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas. Assim, a pesquisa de preços deve ter tantos orçamentos quanto forem possíveis de serem obtidos nas diversas fontes, devendo ser consignado no processo de contratação justificativa quanto à impossibilidade de utilização de alguma das fontes ou não obtenção de no mínimo três orçamentos válidos de fornecedores.

Portanto, não basta enquadrar a situação como “emergência”, precisa ter preço compatível com o mercado, devidamente justificado e comprovado, como também, a justificativa formal da escolha do fornecedor.

Apesar do embasamento no parágrafo 6º do art. 74 da Nova Lei de Licitações, para que um gestor público possa contratar de forma emergencial, é necessário cumprir simultaneamente o que é estabelecido no art. 23 da mesma lei de licitações, existem diretrizes e regulamentos internos nesta linha que estabelece regras sobre a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens em se tratando de dispensa de licitação, do qual a Administração para realizar pesquisas de mercado minimamente satisfatória deverá estar conforme DECERTO Nº 464, de 18 de Março de 2024, em específico em seu artigo 7º, § 2º:

§2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 7º, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

wp

- d) data de emissão;
- e) nome completo e identificação do responsável; e
- f) validade da proposta não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo prazo diverso presente no processo administrativo em curso.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 6º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput, deste artigo;

Destaque-se que a obtenção de no mínimo três propostas válidas é requisito indispensável de aceitabilidade da pesquisa de preços, devendo a Administração não se limitar a efetuar o mínimo exigido, mas envidar esforços no sentido de se obter o maior número possível de cotações de fontes diversas que reflitam a realidade do mercado.

No caso em tela a demonstração da escolha pelo menor preço foi feita pelas pesquisas direta com 5 (cinco) fornecedores atuantes no ramo do objeto, deste modo, a forma mais justa e de escolha encontrada pela Administração foi o critério do menor preço e atendendo ao prazo de entrega apresentado, onde as empresas **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA e HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** propuseram o menor preço para os respectivos itens, tendo sido a escolha mais vantajosa do ponto de vista econômico, conforme evidenciada nos autos pela Autoridade Competente, de acordo com os valores abaixo demonstrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	HIPERFAR		ORTOMEDICA		ODONTOMED		J. E. COMERCIO		A C COMERCIO ATACADISTA		MENOR VALOR		Fornecedor
				V.UNIT	TOTAL	V.UNIT	TOTAL	V.UNIT	TOTAL	V.UNIT	TOTAL	V.UNIT	TOTAL	V.UNIT	TOTAL	
1	Acido condicionador gel dental (histórico) a 37% embalagem com 3 seringas de 3g cada. Seringas transparentes com 3g de produto + 3 ponteiros totalmente transparentes com rosca luer lock e bico de aplicação angulado a 20º com diâmetro final de 0,6mm utilizadas para serem aplicadas na ponta da seringa e facilitar a aplicação do produto.	Pacote	600	R\$ 9,43	R\$ 5.658,00	R\$ 6,57	R\$ 3.942,00	R\$ 6,62	R\$ 3.972,00	R\$ 12,93	R\$ 7.758,00	R\$ 18,84	R\$ 11.304,00	R\$ 8,57	R\$ 5.142,00	ORTOMEDICA
2	Adesivo dentinário resínico, em um gel frasco, partícula de 5 µm, tempo flip top, rende até 280 restaurações. Frasco 17,6ml. Características: Tipo de Adesivo: Desapregão total. Tipo de cura: Fotopolimerizável. Rendimento: Até 280 restaurações. Adesão com a técnica sanda; condicionamento ácido total de 60segundo e dentina.	Unidade	294	R\$ 39,80	R\$ 11.701,20	R\$ 39,50	R\$ 11.613,00	R\$ 41,00	R\$ 12.054,00	R\$ 61,50	R\$ 18.081,00	R\$ 119,70	R\$ 35.191,80	R\$ 39,50	R\$ 11.613,00	ORTOMEDICA
3	Alastador de Miossota. Características do Alastador Miossota: Não contante Tamanho 14 centímetros. Material: Aço Inoxidável AISI-420. Garantia: 10 anos, pelo fabricante contra defeito de fabricação comprovado.	Unidade	106	R\$ 17,65	R\$ 1.870,90	R\$ 17,35	R\$ 1.839,10	R\$ 16,40	R\$ 1.738,40	R\$ 24,60	R\$ 2.607,60	R\$ 24,33	R\$ 2.579,98	R\$ 16,40	R\$ 1.738,40	ODONTOMED
4	Agulha gengival esterilizada, curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possui basal ímpio e seja siliconizada, deve possuir gravado de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e semo prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação caixa com 100 unidades.	Caixa	642	R\$ 82,30	R\$ 52.836,60	R\$ 69,73	R\$ 44.766,66	R\$ 91,00	R\$ 58.422,00	R\$ 136,50	R\$ 87.633,00	R\$ 79,56	R\$ 51.077,52	R\$ 69,73	R\$ 44.766,66	ORTOMEDICA
5	Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27 G, que possui basal ímpio e seja siliconizada, deve possuir gravado de MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e semo prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação caixa com 100 unidades.	Caixa	103	R\$ 74,55	R\$ 7.678,65	R\$ 69,73	R\$ 7.182,19	R\$ 73,36	R\$ 7.556,08	R\$ 110,04	R\$ 11.334,12	R\$ 79,56	R\$ 8.194,68	R\$ 69,73	R\$ 7.182,19	ORTOMEDICA
6	Alavanca apical resá adulto 301	Unidade	14	R\$ 39,71	R\$ 555,94	R\$ 39,61	R\$ 554,54	R\$ 42,00	R\$ 588,00	R\$ 63,00	R\$ 882,00	R\$ 61,62	R\$ 1.139,88	R\$ 38,61	R\$ 540,54	ORTOMEDICA
7	Alavanca Ponta cabo em 1 par (direita e esquerda)	Kit	56	R\$ 77,31	R\$ 4.329,36	R\$ 77,01	R\$ 4.312,56	R\$ 85,04	R\$ 4.762,24	R\$ 127,56	R\$ 7.143,36	R\$ 307,65	R\$ 17.228,40	R\$ 77,01	R\$ 4.312,56	ORTOMEDICA
8	Alavanca resá tipo Seidlin Adulto	Unidade	140	R\$ 75,53	R\$ 10.574,20	R\$ 75,25	R\$ 10.535,00	R\$ 73,36	R\$ 10.270,40	R\$ 110,04	R\$ 15.405,60	R\$ 81,62	R\$ 11.328,40	R\$ 73,06	R\$ 10.230,80	ODONTOMED
9	Alavanca resá tipo Seidlin Infantil	Unidade	105	R\$ 79,30	R\$ 8.326,50	R\$ 79,00	R\$ 8.295,00	R\$ 85,04	R\$ 9.929,20	R\$ 127,56	R\$ 13.393,80	R\$ 344,36	R\$ 25.047,30	R\$ 79,00	R\$ 8.295,00	ORTOMEDICA
10	Alcove 71% frasco com 100ml	Frasco	1206	R\$ 11,12	R\$ 13.410,72	R\$ 10,82	R\$ 13.044,92	R\$ 12,80	R\$ 15.537,60	R\$ 19,35	R\$ 23.336,10	R\$ 11,80	R\$ 14.280,60	R\$ 10,82	R\$ 13.044,92	ORTOMEDICA

WP
[Assinatura]



11	Alginato para moldagem. Características: Massa homogênea e superfície lisa e compacta. Longa conservabilidade do molde. Desinfecção segura com Desinfetante de largo espectro inerte de aldeído (líquido pronto a usar). Para a desinfecção de impressões dentárias feitas de silicone, alginato, polímeros e poliuretano. Fragrância agradável. Biocida, fungicida, bactericida e virucida. Não afeta a estabilidade dimensional e ser totalmente compatível. Embalado em atmosfera modificada. Garantia de 5 anos características alginato elástico tempo de trabalho e presa rápida. Isotérmico. Com saber de friso. Ivoire de soeira. Com 453 gramas.	Pacote	6	R\$ 114,43	R\$ 4.120,20	R\$ 114,13	R\$ 4.109,40	R\$ 115,00	R\$ 4.146,00	R\$ 172,50	R\$ 6.210,00	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00	R\$ 114,15	R\$ 4.109,40	ORTOMÉDICA
12	Alginado em molde filando compacto, espessura com 4 cm de comprimento, inerte de amido, cloro e impressões. Pacote com 32 gramas.	Pacote	2076	R\$ 15,90	R\$ 33.008,40	R\$ 7,25	R\$ 15.051,00	R\$ 13,52	R\$ 28.047,52	R\$ 20,28	R\$ 42.101,28	R\$ 7,26	R\$ 15.071,76	R\$ 7,25	R\$ 15.051,00	ORTOMÉDICA
13	Alvoólutone curso	Unidade	100	R\$ 102,65	R\$ 10.265,00	R\$ 101,79	R\$ 10.179,00	R\$ 101,80	R\$ 10.180,00	R\$ 152,70	R\$ 15.270,00	R\$ 216,12	R\$ 21.612,00	R\$ 101,79	R\$ 10.179,00	ORTOMÉDICA
14	Anestésico à base de cloridrato de articaina 4% (40mg/ml) com epinefrina 1:100.000 (100mcg/ml), acondicionados em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. Caixa com 50 tubetes.	Caixa	304	R\$ 312,80	R\$ 107.603,20	R\$ 312,50	R\$ 107.500,00	R\$ 311,21	R\$ 107.056,24	R\$ 466,82	R\$ 160.566,08	R\$ 380,00	R\$ 130.720,00	R\$ 311,21	R\$ 107.056,24	COOINTEMED
15	Anestésico à base de cloridrato de articaina 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (100 µg/ml), caixa com 50 tubetes envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml cada.	Caixa	613	R\$ 218,90	R\$ 133.996,70	R\$ 162,43	R\$ 97.945,29	R\$ 216,74	R\$ 130.494,22	R\$ 325,11	R\$ 196.041,33	R\$ 320,00	R\$ 192.960,00	R\$ 162,43	R\$ 97.945,29	ORTOMÉDICA
16	Anestésico à base de cloridrato de articaina 2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (100 µg/ml), caixa com 50 tubetes envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml, e êmbolo autoinjetável. Cada tubete deverá estar provido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar acondicionado em blisteres lacrados com 10 tubetes cada.	Caixa	302	R\$ 219,80	R\$ 68.577,60	R\$ 207,99	R\$ 64.892,88	R\$ 229,00	R\$ 71.448,00	R\$ 343,50	R\$ 107.172,00	R\$ 208,00	R\$ 64.896,00	R\$ 207,99	R\$ 64.892,88	ORTOMÉDICA
17	Anestésico à base de cloridrato de articaina 2% com epinefrina (0,011) Embalagem com 50 tubetes de vidro de 1,8ml	Caixa	48	R\$ 250,98	R\$ 12.047,04	R\$ 250,68	R\$ 12.032,64	R\$ 261,81	R\$ 12.566,88	R\$ 392,72	R\$ 18.850,56	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00	R\$ 250,68	R\$ 12.032,64	ORTOMÉDICA
18	Amesimico tépico com 20% de fluoracina por saber nutridivo. Apresentação: Pacote com 12 gramas.	Unidade	303	R\$ 12,06	R\$ 3.654,18	R\$ 11,76	R\$ 3.563,28	R\$ 12,36	R\$ 3.745,08	R\$ 18,54	R\$ 5.617,62	R\$ 16,28	R\$ 4.932,84	R\$ 11,76	R\$ 3.563,28	ORTOMÉDICA
19	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dental Durán Argalado	Unidade	109	R\$ 18,45	R\$ 2.799,05	R\$ 18,15	R\$ 2.704,35	R\$ 19,23	R\$ 2.863,27	R\$ 28,85	R\$ 4.298,65	R\$ 26,97	R\$ 4.018,53	R\$ 18,15	R\$ 2.704,35	ORTOMÉDICA
20	Aplicador descartável micro bush fino (blister com 100 und)	Blister	206	R\$ 23,43	R\$ 6.935,28	R\$ 23,13	R\$ 6.846,48	R\$ 23,94	R\$ 7.098,08	R\$ 35,97	R\$ 10.647,12	R\$ 34,26	R\$ 10.140,96	R\$ 23,13	R\$ 6.846,48	ORTOMÉDICA
21	Aplicador descartável micro bush regular (blister com 100)	Blister	206	R\$ 17,28	R\$ 5.114,88	R\$ 16,98	R\$ 5.026,08	R\$ 17,85	R\$ 5.283,60	R\$ 26,78	R\$ 7.926,88	R\$ 34,26	R\$ 10.140,96	R\$ 16,98	R\$ 5.026,08	ORTOMÉDICA
22	Arco de Orlão dobrável e produzindo com material plástico autoclavável adido para fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto	Unidade	65	R\$ 22,10	R\$ 3.204,50	R\$ 21,80	R\$ 3.161,00	R\$ 22,63	R\$ 3.281,35	R\$ 33,95	R\$ 4.922,75	R\$ 23,85	R\$ 3.456,25	R\$ 21,80	R\$ 3.161,00	ORTOMÉDICA
23	Assinal de Chumbo com protetor de lente. Características: Assinal radiológico plumbífero para uso em pacientes. Material: borracha plumbífera, tecido especial lavável. Fechamento: Velcro no protetor de lente. Equivalência em chumbo de 0,25mm (Pb)	Unidade	7	R\$ 825,80	R\$ 14.038,60	R\$ 825,50	R\$ 14.033,50	R\$ 823,00	R\$ 13.991,00	R\$ 1.234,50	R\$ 20.986,50	R\$ 1.427,80	R\$ 24.272,60	R\$ 823,00	R\$ 13.991,00	COOINTEMED
24	Assinal descartável manga longa Gramoxina 4kg/m². Descrição: Aventais descartáveis de manga longa e uso único. Fabricados em tecido não tecido (TNT). Composição: 100% polipropileno, atóxico e hipoalérgico. Pacote com 10 und.	Pacote	2712	R\$ 28,55	R\$ 77.427,60	R\$ 29,04	R\$ 79.786,64	R\$ 31,50	R\$ 85.428,00	R\$ 47,25	R\$ 128.142,00	R\$ 35,10	R\$ 95.191,20	R\$ 28,55	R\$ 77.427,60	HIPERTER
25	Bicarbonato de sódio para profilaxia odontológica frasco com 800 gramas	Frasco	204	R\$ 16,40	R\$ 4.821,60	R\$ 16,10	R\$ 4.733,40	R\$ 17,20	R\$ 5.056,80	R\$ 25,80	R\$ 7.585,20	R\$ 66,85	R\$ 23.533,00	R\$ 16,10	R\$ 4.733,40	ORTOMÉDICA
26	Bloco carbide estéril de alta rotação nº 2 fabricada em carboneto de tungstênio (base curta)	Unidade	170	R\$ 13,35	R\$ 15.819,50	R\$ 13,05	R\$ 15.268,50	R\$ 14,00	R\$ 16.380,00	R\$ 21,00	R\$ 24.570,00	R\$ 22,74	R\$ 26.605,80	R\$ 13,05	R\$ 15.268,50	ORTOMÉDICA
27	Bloco carbide estéril de alta rotação nº 4 fabricada em carboneto de tungstênio (base curta)	Unidade	170	R\$ 15,32	R\$ 17.924,60	R\$ 15,02	R\$ 17.573,40	R\$ 16,90	R\$ 19.773,00	R\$ 25,35	R\$ 29.698,50	R\$ 22,74	R\$ 26.605,80	R\$ 15,02	R\$ 17.573,40	ORTOMÉDICA
28	Bloco carbide estéril de alta rotação nº 6 fabricada em carboneto de tungstênio (base curta)	Unidade	170	R\$ 11,65	R\$ 13.630,50	R\$ 11,35	R\$ 13.279,50	R\$ 10,30	R\$ 12.051,00	R\$ 15,45	R\$ 18.076,50	R\$ 22,74	R\$ 26.605,80	R\$ 10,30	R\$ 12.051,00	COOINTEMED
29	Bloco carbide tungstênio manual monocônica com cruzado médio Nº 1 (52)	Unidade	8	R\$ 90,29	R\$ 722,32	R\$ 89,99	R\$ 719,92	R\$ 91,00	R\$ 728,00	R\$ 136,50	R\$ 1.092,00	R\$ 136,74	R\$ 1.094,24	R\$ 89,99	R\$ 719,92	ORTOMÉDICA
30	Bloco cirúrgico carbideônica de corte cruzado de corte cruzado nº 701 (base longa)	Unidade	463	R\$ 52,35	R\$ 14.708,05	R\$ 51,99	R\$ 21.209,37	R\$ 59,20	R\$ 39.249,60	R\$ 88,80	R\$ 58.874,40	R\$ 39,15	R\$ 25.956,45	R\$ 51,99	R\$ 21.209,37	ORTOMÉDICA
31	Bloco cirúrgico carbideônica de corte cruzado nº702 (base longa)	Unidade	463	R\$ 50,85	R\$ 33.713,55	R\$ 51,99	R\$ 21.209,37	R\$ 59,20	R\$ 39.249,60	R\$ 88,80	R\$ 58.874,40	R\$ 39,15	R\$ 25.956,45	R\$ 51,99	R\$ 21.209,37	ORTOMÉDICA
32	Bloco cirúrgico carbideônica de corte cruzado nº 703 (base longa)	Unidade	463	R\$ 34,45	R\$ 22.840,35	R\$ 31,99	R\$ 21.209,37	R\$ 59,20	R\$ 39.249,60	R\$ 88,80	R\$ 58.874,40	R\$ 39,15	R\$ 25.956,45	R\$ 31,99	R\$ 21.209,37	ORTOMÉDICA
33	Bloco cirúrgico carbide estéril nº 04 (base longa)	Unidade	623	R\$ 23,80	R\$ 7.764,60	R\$ 23,60	R\$ 7.466,40	R\$ 23,94	R\$ 7.432,56	R\$ 34,41	R\$ 11.148,84	R\$ 39,15	R\$ 12.684,60	R\$ 23,60	R\$ 7.466,40	COOINTEMED
34	Bloco cirúrgico carbide estéril nº 06 (base longa)	Unidade	524	R\$ 14,34	R\$ 4.664,16	R\$ 14,04	R\$ 4.548,96	R\$ 59,20	R\$ 19.180,80	R\$ 88,80	R\$ 28.771,20	R\$ 39,15	R\$ 12.684,60	R\$ 14,04	R\$ 4.548,96	ORTOMÉDICA
35	Bloco cirúrgico carbide estéril nº 08 (base longa)	Unidade	524	R\$ 14,25	R\$ 4.617,00	R\$ 13,95	R\$ 4.518,80	R\$ 12,72	R\$ 4.121,28	R\$ 19,08	R\$ 6.181,92	R\$ 39,15	R\$ 12.684,60	R\$ 12,72	R\$ 4.518,80	COOINTEMED
36	Bloco carbide estéril CA nº 1 fabricada em aço inoxidável	Unidade	588	R\$ 15,60	R\$ 9.172,80	R\$ 15,30	R\$ 8.996,40	R\$ 15,94	R\$ 8.196,72	R\$ 20,91	R\$ 12.295,08	R\$ 22,74	R\$ 13.371,12	R\$ 15,30	R\$ 9.172,80	COOINTEMED
37	Bloco carbide estéril CA nº 3 fabricada em aço inoxidável	Unidade	588	R\$ 14,29	R\$ 8.402,52	R\$ 13,90	R\$ 8.226,12	R\$ 59,20	R\$ 34.809,60	R\$ 88,80	R\$ 52.214,40	R\$ 22,74	R\$ 13.371,12	R\$ 13,90	R\$ 8.226,12	ORTOMÉDICA
38	Bloco carbide estéril CA nº 4 fabricada em aço inoxidável	Unidade	588	R\$ 14,55	R\$ 8.555,40	R\$ 14,25	R\$ 8.379,00	R\$ 21,00	R\$ 12.348,00	R\$ 31,50	R\$ 18.522,00	R\$ 22,74	R\$ 13.371,12	R\$ 14,25	R\$ 8.379,00	ORTOMÉDICA
39	Bloco carbide estéril CA nº 5 fabricada em aço inoxidável	Unidade	588	R\$ 15,60	R\$ 9.172,80	R\$ 15,30	R\$ 8.996,40	R\$ 13,94	R\$ 8.196,72	R\$ 20,91	R\$ 12.295,08	R\$ 22,74	R\$ 13.371,12	R\$ 13,94	R\$ 8.196,72	COOINTEMED
40	Bloco de aço estéril para baixa rotação 28 mm x 4 (blister com 6 unidades)	Blister	98	R\$ 166,45	R\$ 16.312,10	R\$ 22,73	R\$ 2.227,54	R\$ 189,00	R\$ 18.522,00	R\$ 263,50	R\$ 27.783,00	R\$ 79,96	R\$ 7.836,08	R\$ 22,73	R\$ 2.227,54	ORTOMÉDICA
41	Bloco de aço estéril para baixa rotação 28mm x 6 (blister com 6 unidades)	Blister	98	R\$ 167,28	R\$ 16.393,44	R\$ 79,95	R\$ 7.835,10	R\$ 184,66	R\$ 16.136,64	R\$ 246,99	R\$ 24.205,02	R\$ 79,96	R\$ 7.836,08	R\$ 79,95	R\$ 7.835,10	ORTOMÉDICA
42	Bloco de largo Pwso Blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 01	Blister	188	R\$ 115,65	R\$ 17.116,20	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	R\$ 126,00	R\$ 18.648,00	R\$ 189,00	R\$ 27.972,00	R\$ 124,98	R\$ 18.497,04	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	ORTOMÉDICA
43	Bloco de largo Pwso Blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 02	Blister	188	R\$ 114,30	R\$ 16.916,40	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	R\$ 126,00	R\$ 18.648,00	R\$ 189,00	R\$ 27.972,00	R\$ 124,98	R\$ 18.497,04	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	ORTOMÉDICA
44	Bloco de largo Pwso Blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 03	Blister	188	R\$ 114,30	R\$ 16.916,40	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	R\$ 126,00	R\$ 18.648,00	R\$ 189,00	R\$ 27.972,00	R\$ 124,98	R\$ 18.497,04	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	ORTOMÉDICA
45	Bloco de largo Pwso Blister com 6 unidades para baixa rotação Nº 04	Blister	188	R\$ 115,50	R\$ 17.094,00	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	R\$ 113,80	R\$ 16.842,40	R\$ 170,70	R\$ 25.263,60	R\$ 124,98	R\$ 18.497,04	R\$ 24,17	R\$ 3.577,16	ORTOMÉDICA
46	Bloco Endo Z	Unidade	188	R\$ 44,40	R\$ 7.015,20	R\$ 44,10	R\$ 6.967,80	R\$ 47,20	R\$ 7.457,60	R\$ 70,80	R\$ 11.186,40	R\$ 67,33	R\$ 10.622,34	R\$ 44,10	R\$ 6.967,80	ORTOMÉDICA
47	Bloco FG acabamento fino (dólar) Kit com 7 peças (1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3198F)	Kit	100	R\$ 44,80	R\$ 4.480,00	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00	R\$ 47,20	R\$ 7.080,00	R\$ 70,80	R\$ 14.391,00	R\$ 67,33	R\$ 10.622,34	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00	ORTOMÉDICA
48	Brosquete Alumínio 60 fuso. Com sistema de abertura e fechamento de Tampa Autoclavável, Conhecido em material resistente para permitir a esterilização em autoclave.	Unidade	8	R\$ 70,80	R\$ 3.398,40	R\$ 70,50	R\$ 3.384,00	R\$ 69,85	R\$ 3.352,80	R\$ 104,78	R\$ 5.029,44	R\$ 179,97	R\$ 8.638,56	R\$ 69,85	R\$ 3.352,80	COOINTEMED
49	Cabo unia para espelho bucal	Unidade	298	R\$ 11,45	R\$ 3.412,10	R\$ 11,15	R\$ 3.322,70	R\$ 12,00	R\$ 3.576,00	R\$ 18,00	R\$ 5.304,00	R\$ 21,27	R\$ 6.338,46	R\$ 11,15	R\$ 3.322,70	ORTOMÉDICA
50	Pasta de Hidróxido de Cálcio com pararamonotrioxol carbolado para uso endodôntico. Estivo contendo 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio 2 tubetes com 2,2g de glicerina	Kit	4	R\$ 88,95	R\$ 4.269,60	R\$ 88,65	R\$ 4.255,20	R\$ 90,15	R\$ 4.327,00	R\$ 135,23	R\$ 6.491,04	R\$ 152,00	R\$ 7.296,00	R\$ 88,65	R\$ 4.255,20	ORTOMÉDICA
51	Câmera ocular de Revoação (odontológica)	Unidade	2	R\$ 485,65	R\$ 5.827,80	R\$ 442,49	R\$ 5.309,88	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 442,50	R\$ 5.310,00	R\$ 442,49	R\$ 5.309,88	ORTOMÉDICA
52	Cartão para filme radiológico 2 furos embalagem com 100 unidades	Pacote	98	R\$ 18,47	R\$ 1.810,06	R\$ 18,17	R\$ 1.780,68	R\$ 19,61	R\$ 1.921,78	R\$ 25,42	R\$ 2.483,16	R\$ 39,80	R\$ 3.900,40	R\$ 18,17	R\$ 1.780,68	ORTOMÉDICA

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB
Telefones: (94)3327-7414
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature and initials



53	Cera odontológica especial 7 com 4% caixa com tampo 18 lâmina	Caixa	15	RS 27,50	RS 412,50	RS 27,20	RS 408,00	RS 29,20	RS 438,00	RS 43,80	RS 657,00	RS 33,98	RS 509,70	RS 27,20	RS 408,00	ORTOMÉDICA
54	Cera vitelada para uso odontológico (jarra)	Caixa	10	RS 29,65	RS 296,50	RS 29,35	RS 293,50	RS 28,00	RS 280,00	RS 42,00	RS 420,00	RS 45,98	RS 459,80	RS 28,00	RS 380,00	ORTOMÉDICA
55	Cimento cerâmico líquido 20 ml	Unidade	5	RS 36,88	RS 1.874,68	RS 36,38	RS 1.853,38	RS 37,20	RS 1.897,20	RS 55,80	RS 2.845,80	RS 62,85	RS 3.205,35	RS 36,38	RS 1.853,38	ORTOMÉDICA
56	Cimento cerâmico pó 50g	Unidade	5	RS 26,43	RS 1.347,93	RS 26,13	RS 1.332,63	RS 24,00	RS 1.269,00	RS 37,35	RS 1.904,85	RS 62,85	RS 3.205,35	RS 24,00	RS 1.269,00	ORTOMÉDICA
57	Cimento ionomérico, não inibe a prova de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis e se coloração semelhante à dentina, indicada para capotamento pulpar e formatação protetor sob materiais restauradores, cimento e outros materiais de base. Kit contendo 01 tubo de pasta base 13g e 01 tubo de pasta catalizadora 11g e Níxio de zircônia	Kit	294	RS 78,25	RS 23.085,50	RS 64,04	RS 18.827,76	RS 81,00	RS 23.814,00	RS 121,50	RS 35.721,00	RS 64,05	RS 18.830,70	RS 64,04	RS 18.827,76	ORTOMÉDICA
58	Cimento reparador à base de MEA (monomero) trióxido (agradado), biocompatível, alta radiopacidade, escurecimento, liberação de íons de cálcio. Sistema pasta a pasta com base resinosa. Estimular a formação de tecido duro no Apice dental e em perfurações.	Kit	5	RS 198,80	RS 994,00	RS 198,50	RS 992,50	RS 197,80	RS 989,00	RS 296,70	RS 1.483,50	RS 674,85	RS 3.374,25	RS 197,80	RS 989,00	ORTOMÉDICA
59	Cimento endodôntico obturador à base de óxido de zinco e eugenol com fina granulção (Kits com 1 frasco de pó 12g e 1 frasco líquido 10 ml)	Kit	94	RS 94,55	RS 8.116,80	RS 74,84	RS 7.184,64	RS 83,70	RS 8.035,20	RS 125,55	RS 12.082,80	RS 74,85	RS 7.185,60	RS 74,84	RS 7.184,64	ORTOMÉDICA
60	Cimento obturador endodôntico sendo o pó composto por hidróxido de cálcio, forfido de Bismuto, urtropina e óxido de alumínio a resina por epóxi (Kits com 1 frasco de pó 8g e 1 tubo em resina de 9g)	Kit	145	RS 109,30	RS 15.848,50	RS 109,00	RS 15.805,00	RS 118,60	RS 17.110,00	RS 177,00	RS 25.465,00	RS 112,50	RS 16.312,50	RS 109,00	RS 15.805,00	ORTOMÉDICA
61	Cimento resinoso, radiopaco, foto e auto-polimerizável (base) Kit com 5 g (base e catalizador)	Kit	146	RS 74,45	RS 10.869,70	RS 74,15	RS 10.825,90	RS 74,80	RS 10.935,60	RS 112,35	RS 16.403,10	RS 83,85	RS 12.242,10	RS 74,15	RS 10.825,90	ORTOMÉDICA
62	Cimento restaurador provisório com fluoreto em pó 2g	Unidade	564	RS 8,65	RS 5.138,10	RS 8,35	RS 4.959,90	RS 8,80	RS 5.227,20	RS 13,20	RS 7.440,80	RS 28,35	RS 16.839,80	RS 8,35	RS 4.959,90	ORTOMÉDICA
63	Criogel para radiografia periapical unidiretional	Unidade	140	RS 5,40	RS 777,60	RS 5,10	RS 734,40	RS 5,20	RS 748,80	RS 7,80	RS 1.123,20	RS 6,97	RS 1.291,68	RS 5,10	RS 734,40	ORTOMÉDICA
64	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, comecilonada em 13 fios, com 8 dobras, embalagem em p/ox 250 unidades	Pacote	189	RS 60,10	RS 11.358,90	RS 35,59	RS 6.726,51	RS 61,00	RS 11.529,00	RS 91,50	RS 17.283,50	RS 35,60	RS 6.728,60	RS 35,59	RS 6.726,51	ORTOMÉDICA
65	Cone absorvente tipo protaper F1, F2, F3 com 72 unidades sortida	Kit	288	RS 75,65	RS 21.787,20	RS 75,35	RS 21.700,80	RS 76,90	RS 22.147,20	RS 115,35	RS 33.220,80	RS 171,80	RS 49.478,40	RS 75,35	RS 21.700,80	ORTOMÉDICA
66	Cone de Gota-pêra 1serie (3-40)	Kit	288	RS 44,81	RS 12.905,28	RS 42,81	RS 12.318,96	RS 47,22	RS 13.599,36	RS 70,83	RS 20.399,04	RS 135,15	RS 38.923,20	RS 42,81	RS 12.318,96	ORTOMÉDICA
67	Cone de Gota-pêra 2serie (40-60)	Kit	288	RS 45,88	RS 13.207,88	RS 45,58	RS 13.121,28	RS 47,22	RS 13.599,36	RS 70,83	RS 20.399,04	RS 135,15	RS 38.923,20	RS 45,58	RS 13.121,28	ORTOMÉDICA
68	Cone de Gota-pêra acessório F1 embalagem com 60 und	Kit	288	RS 42,90	RS 12.355,20	RS 42,60	RS 12.268,80	RS 47,22	RS 13.599,36	RS 70,83	RS 20.399,04	RS 69,00	RS 19.872,00	RS 42,60	RS 12.268,80	ORTOMÉDICA
69	Cone de Gota-pêra acessório F2 embalagem com 60 und	Kit	288	RS 57,40	RS 16.531,20	RS 57,10	RS 16.444,80	RS 59,99	RS 17.277,12	RS 89,99	RS 25.917,12	RS 69,00	RS 19.872,00	RS 57,10	RS 16.444,80	ORTOMÉDICA
70	Cone de Gota-pêra tipo protaper F1 embalagem com 60 und	Kit	288	RS 78,55	RS 22.622,40	RS 78,25	RS 22.536,00	RS 82,00	RS 23.616,00	RS 123,00	RS 35.424,00	RS 135,15	RS 38.923,20	RS 78,25	RS 22.536,00	ORTOMÉDICA
71	Cone de Gota-pêra tipo protaper F2 embalagem com 60 und	Kit	288	RS 78,80	RS 22.694,40	RS 78,50	RS 22.608,00	RS 77,55	RS 23.334,40	RS 116,33	RS 33.303,04	RS 135,15	RS 38.923,20	RS 77,55	RS 23.334,40	ORTOMÉDICA
72	Cone de Gota-pêra tipo protaper F3 embalagem com 60 und	Kit	288	RS 78,05	RS 22.676,40	RS 77,75	RS 22.590,00	RS 82,00	RS 23.616,00	RS 123,00	RS 35.424,00	RS 135,15	RS 38.923,20	RS 77,75	RS 23.590,00	ORTOMÉDICA
73	Cone de Papel absorvente 1° serie embalagem com 200 unidades	Kit	288	RS 46,45	RS 13.377,60	RS 46,15	RS 13.291,20	RS 44,90	RS 12.931,20	RS 67,35	RS 19.396,80	RS 97,50	RS 28.080,00	RS 44,90	RS 12.931,20	ORTOMÉDICA
74	Cone de Papel absorvente 2° serie embalagem com 200 unidades	Kit	288	RS 46,60	RS 13.363,20	RS 46,10	RS 13.276,80	RS 59,89	RS 17.277,12	RS 89,99	RS 25.917,12	RS 97,50	RS 28.080,00	RS 46,10	RS 13.276,80	ORTOMÉDICA
75	Canhas anatômicas produzidas em madeira especial, possui formato anatômico de atrela sem larnas, tingidas com pigmento atrela Caixa com 100 unidades	Caixa	48	RS 49,65	RS 2.383,20	RS 6,99	RS 335,52	RS 51,55	RS 2.474,40	RS 77,33	RS 3.711,84	RS 43,35	RS 2.080,80	RS 6,99	RS 335,52	ORTOMÉDICA
76	Curetoivo abeolar com propela com ação cicatrizante, anti-inflamatório, antimicrobiana, liberar de eugenol. Embalagem com 10g	Unidade	51	RS 83,43	RS 4.254,93	RS 83,13	RS 4.239,63	RS 81,96	RS 4.179,96	RS 122,94	RS 6.269,94	RS 101,10	RS 5.156,10	RS 81,96	RS 4.179,96	ORTOMÉDICA
77	Custa periodontal tipo menor 0 - 00 em aço inoxidável com cabo espesso (8mm)	Unidade	100	RS 60,40	RS 6.040,00	RS 60,10	RS 6.010,00	RS 62,00	RS 6.200,00	RS 93,00	RS 9.300,00	RS 119,64	RS 11.964,00	RS 60,10	RS 6.010,00	ORTOMÉDICA
78	Custa cerâmica de Lucas Nº 86	Unidade	24	RS 56,42	RS 1.354,08	RS 54,74	RS 1.423,24	RS 62,80	RS 1.512,00	RS 93,00	RS 2.218,80	RS 54,75	RS 1.423,50	RS 54,74	RS 1.423,24	ORTOMÉDICA
79	Custa periodontal Gracey 11-12 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	RS 75,54	RS 3.625,92	RS 75,33	RS 3.615,84	RS 79,00	RS 3.792,00	RS 118,50	RS 5.488,80	RS 35,34	RS 1.696,32	RS 35,33	RS 1.695,84	ORTOMÉDICA
80	Custa periodontal Gracey 13-14 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	RS 82,57	RS 3.963,36	RS 82,33	RS 3.954,24	RS 85,00	RS 4.080,00	RS 127,50	RS 6.120,00	RS 35,34	RS 1.696,32	RS 35,33	RS 1.691,04	ORTOMÉDICA
81	Custa periodontal Gracey 5-6 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	RS 86,45	RS 4.149,60	RS 86,33	RS 4.145,84	RS 88,00	RS 4.224,00	RS 132,00	RS 6.336,00	RS 35,34	RS 1.696,32	RS 35,33	RS 1.695,84	ORTOMÉDICA
82	Custa periodontal Gracey 7-8 em aço inoxidável com cabo espesso 8 mm	Unidade	48	RS 82,46	RS 3.958,08	RS 82,33	RS 3.954,24	RS 86,00	RS 4.128,00	RS 129,00	RS 6.192,00	RS 35,34	RS 1.696,32	RS 35,33	RS 1.695,84	ORTOMÉDICA
83	Custa periodontal Meahl 135-145 em aço inoxidável com cabo espesso 8mm	Unidade	100	RS 71,55	RS 7.155,00	RS 71,33	RS 7.133,00	RS 76,50	RS 7.650,00	RS 114,75	RS 11.475,00	RS 35,34	RS 3.534,00	RS 35,33	RS 3.533,00	ORTOMÉDICA
84	Decalçador de Mehl nº 9 em aço inoxidável 18 cm	Unidade	50	RS 94,40	RS 4.720,00	RS 94,10	RS 4.705,00	RS 98,00	RS 5.760,00	RS 147,00	RS 7.350,00	RS 154,62	RS 7.551,80	RS 94,10	RS 4.705,00	ORTOMÉDICA
85	EDTA 20 ml	Unidade	48	RS 15,65	RS 751,20	RS 15,35	RS 736,80	RS 14,32	RS 687,36	RS 21,48	RS 1.031,04	RS 17,85	RS 856,80	RS 14,32	RS 687,36	ORTOMÉDICA
86	Endo PTC embalagem com 20g	Frasco	48	RS 52,29	RS 2.513,52	RS 51,99	RS 2.495,52	RS 54,00	RS 2.592,00	RS 81,00	RS 3.888,00	RS 64,11	RS 3.077,28	RS 51,99	RS 2.495,52	ORTOMÉDICA
87	Endosse pente para acabamento caixa com 7 pontas sortidas	Caixa	147	RS 183,14	RS 26.921,58	RS 183,83	RS 27.157,71	RS 187,00	RS 27.489,00	RS 280,50	RS 41.235,00	RS 143,94	RS 21.159,18	RS 183,83	RS 27.157,71	ORTOMÉDICA
88	Ensaio base bacil anti-septico à base de dióxido de cloro 0,12% Frasco com 1 litro	Frasco	306	RS 35,30	RS 10.801,80	RS 35,00	RS 10.710,00	RS 38,00	RS 11.628,00	RS 57,00	RS 17.442,00	RS 35,00	RS 10.710,00	RS 35,00	RS 10.710,00	ORTOMÉDICA
89	Escavador Kilmann	Unidade	2352	RS 5,66	RS 13.319,92	RS 5,67	RS 13.327,84	RS 4,86	RS 10.960,32	RS 9,99	RS 16.440,88	RS 7,44	RS 17.498,88	RS 5,67	RS 13.327,84	ORTOMÉDICA
90	Espátula nº 24 flexível em aço inoxidável com ponta atrela longa	Unidade	148	RS 20,43	RS 3.023,64	RS 20,13	RS 2.979,24	RS 19,29	RS 2.854,92	RS 28,94	RS 4.283,12	RS 33,54	RS 4.965,92	RS 19,29	RS 2.854,92	ORTOMÉDICA
91	Espátula para resina em titanio nº 02	Unidade	50	RS 89,29	RS 4.464,50	RS 88,99	RS 4.449,50	RS 93,00	RS 4.650,00	RS 139,50	RS 6.975,00	RS 167,64	RS 8.382,00	RS 88,99	RS 4.449,50	ORTOMÉDICA
92	Espátula para resina em titânio unidiretional	Unidade	57	RS 53,40	RS 3.043,80	RS 53,10	RS 3.028,70	RS 51,86	RS 2.996,02	RS 77,79	RS 4.434,03	RS 141,84	RS 8.084,88	RS 51,86	RS 2.996,02	ORTOMÉDICA
93	Espátula hemostática caixa com 10 unidades	Caixa	152	RS 74,45	RS 11.316,40	RS 74,15	RS 11.270,80	RS 73,64	RS 11.193,28	RS 110,66	RS 16.789,92	RS 125,65	RS 19.129,20	RS 73,64	RS 11.193,28	ORTOMÉDICA
94	Escalpol líquido 10ml	Frasco	48	RS 9,92	RS 476,16	RS 9,62	RS 461,76	RS 9,89	RS 474,72	RS 14,84	RS 712,32	RS 23,82	RS 1.143,36	RS 9,62	RS 461,76	ORTOMÉDICA
95	Escavador de placa bacteriana (caixa com 120 comprimidos)	Caixa	399	RS 25,61	RS 10.218,39	RS 25,31	RS 10.098,69	RS 24,70	RS 9.855,30	RS 37,05	RS 14.782,95	RS 62,88	RS 25.089,12	RS 24,70	RS 9.855,30	ORTOMÉDICA
96	Prontor facial (Face Shield) de alta transparência com tira ajustável	Unidade	102	RS 50,30	RS 5.130,60	RS 57,99	RS 5.874,98	RS 57,00	RS 5.814,00	RS 85,50	RS 8.721,00	RS 38,00	RS 3.876,00	RS 37,99	RS 3.874,98	ORTOMÉDICA
97	Filme radiográfico infantil caixa com 150 unidades (tam 31mm x 39mm)	Caixa	148	RS 308,85	RS 45.709,80	RS 309,08	RS 45.743,84	RS 315,00	RS 46.620,00	RS 472,50	RS 69.930,00	RS 594,00	RS 87.912,00	RS 309,08	RS 45.709,80	ORTOMÉDICA
98	Filme radiográfico infantil caixa com 150 unidades (tam 31mm x 39mm)	Caixa	98	RS 307,80	RS 30.164,40	RS 307,50	RS 30.135,00	RS 305,85	RS 29.973,00	RS 458,78	RS 44.960,44	RS 876,00	RS 85.844,00	RS 305,85	RS 29.973,00	ORTOMÉDICA
99	Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 3.0 Caixa com 24 unidades. Comprimento de fio 45 cm Agulha 1/2 CT 13mm	Caixa	326	RS 52,20	RS 17.017,20	RS 51,90	RS 16.919,40	RS 50,71	RS 16.531,44	RS 76,07	RS 24.788,82	RS 71,52	RS 23.315,52	RS 50,71	RS 16.531,44	ORTOMÉDICA
100	Fio de sutura odontológico de nylon agulhado 4.0 Caixa com 24 unidades. Comprimento de fio 45 cm Agulha 1/2 CT 13mm	Caixa	332	RS 50,45	RS 16.749,40	RS 50,15	RS 16.649,80	RS 52,80	RS 17.562,80	RS 79,35	RS 26.344,20	RS 71,52	RS 23.744,64	RS 50,15	RS 16.649,80	ORTOMÉDICA
101	Fio de sutura odontológico de seda agulhado 4.0 Caixa com 24 unidades. Comprimento de fio 45 cm e agulha 1/2 CT (curvatura triangular) e 1,7 cm	Caixa	286	RS 38,58	RS 11.111,04	RS 38,28	RS 11.024,64	RS 42,00	RS 12.096,00	RS						



Table with columns for item number, description, unit, and prices. It lists various medical and dental supplies such as gloves, bandages, and dental kits.

Horario de atendimento ao público: Das 08h às 14h
Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB
Telefones: (94)3327-7414
E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



161	Pinça Halsted hemostática mosquito curva 14 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico	Unidade	13	R\$ 51,50	R\$ 669,50	R\$ 51,20	R\$ 665,60	R\$ 49,86	R\$ 648,18	R\$ 72,30	R\$ 939,90	R\$ 70,89	R\$ 921,57	R\$ 49,86	R\$ 648,18	OCIONTOMED
162	Pinça Halsted hemostática mosquito reta 14 cm confeccionada em aço inoxidável cirúrgico	Unidade	13	R\$ 49,40	R\$ 543,40	R\$ 49,10	R\$ 540,10	R\$ 47,89	R\$ 526,79	R\$ 69,44	R\$ 763,84	R\$ 70,89	R\$ 779,79	R\$ 47,89	R\$ 526,79	OCIONTOMED
163	Pinça porta grampo Palmer fabricada em aço inox autoclavável	Unidade	10	R\$ 129,10	R\$ 1.291,00	R\$ 128,80	R\$ 1.288,80	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00	R\$ 197,20	R\$ 1.972,00	R\$ 185,70	R\$ 1.857,00	R\$ 128,80	R\$ 1.288,80	ORTOMÉDICA
164	Pinça polo de Marta chato tamanho 48	Unidade	48	R\$ 47,04	R\$ 2.257,92	R\$ 46,74	R\$ 2.243,52	R\$ 49,00	R\$ 2.352,00	R\$ 71,05	R\$ 3.404,60	R\$ 126,00	R\$ 6.048,00	R\$ 46,74	R\$ 2.243,52	ORTOMÉDICA
165	Pinça de fibra de vidro n 1 (caixa com 3 unidades)	Caixa	48	R\$ 90,36	R\$ 4.346,88	R\$ 74,83	R\$ 3.591,84	R\$ 94,00	R\$ 4.512,00	R\$ 136,30	R\$ 6.542,40	R\$ 74,85	R\$ 3.592,80	R\$ 74,83	R\$ 3.591,84	ORTOMÉDICA
166	Pinça de fibra de vidro n 2 (caixa com 3 unidades)	Caixa	48	R\$ 91,65	R\$ 4.399,20	R\$ 74,83	R\$ 3.591,84	R\$ 94,00	R\$ 4.512,00	R\$ 136,30	R\$ 6.542,40	R\$ 74,85	R\$ 3.592,80	R\$ 74,83	R\$ 3.591,84	ORTOMÉDICA
167	Pinça de vidro inox para manipulação 10mm	Unidade	96	R\$ 16,40	R\$ 1.574,40	R\$ 16,10	R\$ 1.545,60	R\$ 14,91	R\$ 1.431,36	R\$ 21,62	R\$ 2.075,52	R\$ 28,14	R\$ 2.701,44	R\$ 14,91	R\$ 1.431,36	OCIONTOMED
168	Pó de Acrílico Autopolimerizável - cor rosa - tamanho 78 g	Frasco	1	R\$ 60,45	R\$ 60,45	R\$ 60,15	R\$ 60,15	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 103,50	R\$ 103,50	R\$ 91,80	R\$ 91,80	R\$ 60,15	R\$ 60,15	ORTOMÉDICA
169	Pó de acrílico autopolimerizável incolor - frasco de 220 g	Frasco	1	R\$ 58,44	R\$ 58,44	R\$ 58,14	R\$ 58,14	R\$ 57,20	R\$ 57,20	R\$ 85,80	R\$ 85,80	R\$ 184,00	R\$ 184,00	R\$ 57,20	R\$ 57,20	OCIONTOMED
170	Pó de acrílico autopolimerizável rosa - frasco de 78 g	Frasco	1	R\$ 50,40	R\$ 50,40	R\$ 50,10	R\$ 50,10	R\$ 49,78	R\$ 49,78	R\$ 74,67	R\$ 74,67	R\$ 83,80	R\$ 83,80	R\$ 49,78	R\$ 49,78	OCIONTOMED
171	Polidoro bola grande - cinza	Unidade	7	R\$ 23,45	R\$ 164,15	R\$ 23,15	R\$ 162,05	R\$ 22,62	R\$ 158,34	R\$ 33,93	R\$ 237,51	R\$ 76,00	R\$ 532,00	R\$ 22,62	R\$ 158,34	OCIONTOMED
172	Porta diamantada para alta rotação 1012 HL	Unidade	576	R\$ 3,17	R\$ 1.825,92	R\$ 2,87	R\$ 1.653,12	R\$ 3,20	R\$ 1.843,20	R\$ 4,80	R\$ 2.748,00	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,87	R\$ 1.653,12	ORTOMÉDICA
173	Porta diamantada para alta rotação 1013 HL	Unidade	288	R\$ 2,55	R\$ 734,40	R\$ 2,25	R\$ 648,00	R\$ 2,13	R\$ 613,44	R\$ 3,20	R\$ 921,60	R\$ 7,71	R\$ 2.220,48	R\$ 2,13	R\$ 613,44	OCIONTOMED
174	Porta diamantada para alta rotação 1013 HL	Unidade	288	R\$ 3,08	R\$ 887,04	R\$ 2,78	R\$ 800,64	R\$ 2,18	R\$ 685,44	R\$ 3,57	R\$ 1.028,16	R\$ 7,71	R\$ 2.220,48	R\$ 2,78	R\$ 800,64	OCIONTOMED
175	Porta diamantada para alta rotação 1013 HL	Unidade	288	R\$ 3,49	R\$ 1.005,12	R\$ 3,19	R\$ 918,72	R\$ 3,26	R\$ 938,88	R\$ 4,89	R\$ 1.408,32	R\$ 7,71	R\$ 2.220,48	R\$ 3,19	R\$ 918,72	ORTOMÉDICA
176	Porta diamantada para alta rotação 1014 HL	Unidade	594	R\$ 2,77	R\$ 1.645,38	R\$ 2,47	R\$ 1.467,18	R\$ 2,75	R\$ 1.633,50	R\$ 4,13	R\$ 2.453,22	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,47	R\$ 1.467,18	ORTOMÉDICA
177	Porta diamantada para alta rotação 1014 HL	Unidade	576	R\$ 2,73	R\$ 1.572,48	R\$ 2,43	R\$ 1.399,68	R\$ 2,69	R\$ 1.549,44	R\$ 4,04	R\$ 2.327,04	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,43	R\$ 1.399,68	ORTOMÉDICA
178	Porta diamantada para alta rotação 1016 HL	Unidade	594	R\$ 3,75	R\$ 2.227,50	R\$ 3,45	R\$ 2.049,30	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	OCIONTOMED
179	Porta diamantada para alta rotação 1016 HL	Unidade	594	R\$ 3,70	R\$ 2.227,50	R\$ 3,45	R\$ 2.049,30	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	OCIONTOMED
180	Porta diamantada para alta rotação 1112 HL	Unidade	576	R\$ 2,85	R\$ 1.639,20	R\$ 2,65	R\$ 1.526,40	R\$ 2,46	R\$ 1.416,96	R\$ 3,69	R\$ 2.125,44	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,46	R\$ 1.416,96	OCIONTOMED
181	Porta diamantada para alta rotação 2082 HL	Unidade	594	R\$ 2,44	R\$ 1.449,36	R\$ 2,14	R\$ 1.271,16	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,14	R\$ 1.271,16	ORTOMÉDICA
182	Porta diamantada para alta rotação 2200 HL	Unidade	576	R\$ 2,65	R\$ 1.526,40	R\$ 2,35	R\$ 1.353,60	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	R\$ 3,27	R\$ 1.883,52	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	OCIONTOMED
183	Porta diamantada para alta rotação 5018 HL (base longa)	Unidade	576	R\$ 3,75	R\$ 2.160,00	R\$ 3,45	R\$ 1.987,20	R\$ 2,69	R\$ 1.549,44	R\$ 4,04	R\$ 2.327,04	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,69	R\$ 1.549,44	OCIONTOMED
184	Porta diamantada para alta rotação 5083 HL	Unidade	594	R\$ 2,44	R\$ 1.449,36	R\$ 2,14	R\$ 1.271,16	R\$ 2,69	R\$ 1.397,86	R\$ 4,04	R\$ 2.399,76	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,14	R\$ 1.271,16	ORTOMÉDICA
185	Porta diamantada para alta rotação 5118 HL	Unidade	576	R\$ 2,65	R\$ 1.526,40	R\$ 2,35	R\$ 1.353,60	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	R\$ 3,27	R\$ 1.883,52	R\$ 7,71	R\$ 4.440,96	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68	OCIONTOMED
186	Porta diamantada para alta rotação 1195 HL	Unidade	594	R\$ 3,75	R\$ 2.227,50	R\$ 3,45	R\$ 2.049,30	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,49	R\$ 2.467,06	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	OCIONTOMED
187	Porta diamantada para alta rotação 1195 HL	Unidade	594	R\$ 3,75	R\$ 2.227,50	R\$ 3,45	R\$ 2.049,30	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,49	R\$ 2.467,06	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	OCIONTOMED
188	Porta diamantada para alta rotação 1200 HL	Unidade	594	R\$ 3,75	R\$ 2.227,50	R\$ 3,45	R\$ 2.049,30	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	R\$ 4,49	R\$ 2.467,06	R\$ 7,71	R\$ 4.579,74	R\$ 2,99	R\$ 1.776,06	OCIONTOMED
189	Resina ultraescura autopolimerizável com apóxido Genoa D700 Schuster	Unidade	96	R\$ 45,90	R\$ 4.406,40	R\$ 45,60	R\$ 4.377,60	R\$ 47,60	R\$ 4.548,00	R\$ 71,40	R\$ 6.834,00	R\$ 405,39	R\$ 38.917,44	R\$ 45,60	R\$ 4.377,60	ORTOMÉDICA
190	Porta agulha Mayo Heger 14cm	Unidade	104	R\$ 66,05	R\$ 6.869,20	R\$ 65,75	R\$ 6.838,80	R\$ 69,00	R\$ 7.176,00	R\$ 105,50	R\$ 10.964,00	R\$ 78,33	R\$ 8.146,32	R\$ 65,75	R\$ 6.838,80	ORTOMÉDICA
191	Resinacolor para filar radiográfico intra oral autoclavável adulto	Unidade	49	R\$ 81,35	R\$ 3.015,95	R\$ 81,25	R\$ 3.011,25	R\$ 85,00	R\$ 3.149,00	R\$ 97,50	R\$ 4.777,50	R\$ 21,85	R\$ 10.376,65	R\$ 81,25	R\$ 3.011,25	ORTOMÉDICA
192	Régua odontológica milimetrada de alumínio na cor azul 30cm Autoclavável	Unidade	96	R\$ 22,45	R\$ 2.155,20	R\$ 22,15	R\$ 2.126,40	R\$ 22,80	R\$ 2.188,80	R\$ 34,20	R\$ 3.283,20	R\$ 36,00	R\$ 3.456,00	R\$ 22,15	R\$ 2.126,40	ORTOMÉDICA
193	Resina composta fluida (flow) cor A3 seringa com 2g e 5 perlas	Unidade	290	R\$ 36,43	R\$ 10.564,70	R\$ 34,31	R\$ 10.007,80	R\$ 34,80	R\$ 10.092,00	R\$ 50,46	R\$ 14.633,40	R\$ 40,35	R\$ 11.701,50	R\$ 34,31	R\$ 10.007,80	ORTOMÉDICA
194	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 59 a 61% em volume, 80 a 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BSGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A2. Unidade com 3,9 a 4,3 g	Unidade	584	R\$ 35,61	R\$ 20.796,24	R\$ 34,51	R\$ 20.153,84	R\$ 34,80	R\$ 20.323,20	R\$ 50,46	R\$ 29.498,40	R\$ 118,50	R\$ 69.204,00	R\$ 34,51	R\$ 20.153,84	ORTOMÉDICA
195	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 59 a 61% em volume, 80 a 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BSGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A3. Unidade com 3,9 a 4,3 g	Unidade	584	R\$ 38,99	R\$ 22.770,16	R\$ 34,51	R\$ 20.153,84	R\$ 42,00	R\$ 24.528,00	R\$ 60,90	R\$ 35.565,60	R\$ 118,50	R\$ 69.204,00	R\$ 34,51	R\$ 20.153,84	ORTOMÉDICA
196	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 59 a 61% em volume, 80 a 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BSGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor A3.5. Unidade com 3,9 a 4,3 g	Unidade	584	R\$ 51,55	R\$ 30.105,20	R\$ 51,25	R\$ 29.930,00	R\$ 56,00	R\$ 32.704,00	R\$ 81,20	R\$ 47.420,80	R\$ 118,50	R\$ 69.204,00	R\$ 51,25	R\$ 29.930,00	ORTOMÉDICA
197	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 59 a 61% em volume, 80 a 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BSGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor B2. Unidade com 3,9 a 4,3 g	Unidade	296	R\$ 102,65	R\$ 30.384,40	R\$ 102,35	R\$ 30.295,60	R\$ 101,99	R\$ 30.189,04	R\$ 147,89	R\$ 43.775,44	R\$ 118,50	R\$ 35.076,00	R\$ 101,99	R\$ 30.189,04	OCIONTOMED
198	Resina fotopolimerizável, radiopaca composta com partículas de zircônia e sílica, 65% em volume, 82% em peso, tamanho médio de partículas entre 0,5 e 1,5 µm, BSGMA, UDMA e Bis-EMA. Cor D2. Unidade com 4 g	Unidade	292	R\$ 55,30	R\$ 16.147,60	R\$ 55,00	R\$ 16.060,00	R\$ 59,00	R\$ 17.228,00	R\$ 85,55	R\$ 24.980,00	R\$ 118,50	R\$ 34.602,00	R\$ 55,00	R\$ 16.060,00	ORTOMÉDICA
199	Revelador radiográfico ortodontológico para revelação manual. Frasco com 475 ml	Frasco	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00	R\$ 14,68	R\$ 4.404,00	R\$ 21,29	R\$ 6.387,00	R\$ 28,35	R\$ 8.505,00	R\$ 14,68	R\$ 4.404,00	OCIONTOMED
200	Rolo grau cirúrgico para esterilização 10cm x 100m	Rolo	606	R\$ 70,40	R\$ 42.662,40	R\$ 70,10	R\$ 42.486,00	R\$ 69,41	R\$ 42.092,46	R\$ 100,64	R\$ 60.987,84	R\$ 159,66	R\$ 96.753,96	R\$ 69,41	R\$ 42.092,46	OCIONTOMED
201	Rolo grau cirúrgico para esterilização 12cm x 100m	Rolo	603	R\$ 158,50	R\$ 95.575,50	R\$ 160,15	R\$ 96.570,45	R\$ 169,00	R\$ 101.907,00	R\$ 245,05	R\$ 147.765,15	R\$ 223,71	R\$ 134.897,13	R\$ 158,50	R\$ 95.575,50	HIPERBAR
202	Rolo grau cirúrgico para esterilização 30cm x 100m	Rolo	603	R\$ 245,45	R\$ 148.006,35	R\$ 245,15	R\$ 147.825,45	R\$ 244,69	R\$ 147.548,07	R\$ 354,80	R\$ 213.944,40	R\$ 404,35	R\$ 243.943,65	R\$ 244,69	R\$ 147.548,07	OCIONTOMED
203	Selante fotopolimerizável de fissuras e fendas. Embalagem com 1 seringa de 2,5g	Unidade	288	R\$ 91,65	R\$ 26.395,20	R\$ 91,54	R\$ 26.399,52	R\$ 96,00	R\$ 27.648,00	R\$ 139,20	R\$ 40.089,60	R\$ 38,55	R\$ 11.024,00	R\$ 91,54	R\$ 26.399,52	ORTOMÉDICA
204	Seringa carpule com reflexo fabricada em aço inoxidável	Unidade	189	R\$ 76,54	R\$ 14.466,06	R\$ 76,24	R\$ 14.409,36	R\$ 86,20	R\$ 16.291,80	R\$ 124,99	R\$ 23.623,11	R\$ 127,77	R\$ 24.146,53	R\$ 76,24	R\$ 14.409,36	ORTOMÉDICA
205	Seringa hipodérmica - tipo zero ângulo 25x0,77mm - seringa hipodérmica, com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, não prejudicial à saúde, feita de látex, que permita manipulação do êmbolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo fabricado com escala externa gravada, precisa e visual, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml, com gravado lateral, número legível e malha de apoio ao manuseio da aplicação. Flange com formato quadrado para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamentos, com anel de retenção de berracha fixado em sua extremidade. Provêdo de dispositivo de segurança de retenção com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e a reutilização da seringa, com êmbolo destacável. Deve ser utilizada com agulhas com	Unidade	6030	R\$ 1,27	R\$ 7.658,10	R\$ 0,52	R\$ 3.135,60	R\$ 0,98	R\$ 5.909,40	R\$ 1,42	R\$ 8.582,60	R\$ 0,53	R\$ 3.195,90	R\$ 0,52	R\$ 3.135,60	ORTOMÉDICA

Handwritten signature and initials

206	Seringa descartável com agulha 30x0,37mm - seringa hipodérmica, com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente não prejudicial à saúde, isenta de látex, que permita manipulação do embolo até a marcação inicial sem acionamento acidental do dispositivo de segurança, com bico central tipo luer lock, capaz de garantir conexão segura e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,2 ml e subdivisões de 0,1 ml, com gravação indelevel, números legíveis e malha de 1mm no momento da aplicação. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Embolo destacável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar e vazamentos, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Possui dispositivo de segurança de retração com proteção total da agulha para o interior do cilindro após o uso, trava de segurança que impossibilita o retorno da agulha e a reutilização da seringa, com embolo destacável. Deverá possuir a marca de patente em comum.	Unidade	240	RS 1,28	RS 307,20	RS 0,74	RS 177,60	RS 0,92	RS 220,80	RS 1,38	RS 331,20	RS 0,75	RS 180,00	RS 0,74	RS 177,60	ORTOMÉDICA
207	Sonda frasco com 5ml	Frasco	50	RS 78,63	RS 3.932,50	RS 59,24	RS 2.962,00	RS 83,90	RS 4.195,00	RS 125,85	RS 6.292,50	RS 59,25	RS 2.962,50	RS 59,24	RS 2.962,00	ORTOMÉDICA
208	Sinulenteimone produzido em aço inoxidável com cabotortado	Unidade	96	RS 18,28	RS 1.754,88	RS 17,98	RS 1.726,08	RS 18,99	RS 1.823,04	RS 28,49	RS 2.735,04	RS 40,20	RS 3.859,20	RS 17,98	RS 1.726,08	ORTOMÉDICA
209	Solução de glicose 5% a 25% esterilizante 1 litro	Frasco	306	RS 70,45	RS 21.537,70	RS 37,49	RS 11.471,94	RS 69,29	RS 21.202,74	RS 103,94	RS 31.805,84	RS 37,50	RS 11.475,00	RS 37,49	RS 11.471,94	ORTOMÉDICA
210	Solução de Milon - hipoclorito de sódio a 1% frasco de 1l	Frasco	298	RS 11,55	RS 3.418,80	RS 11,25	RS 3.330,00	RS 10,98	RS 3.250,00	RS 16,47	RS 4.875,12	RS 22,50	RS 6.660,00	RS 10,98	RS 3.250,00	ORTOMÉDICA
211	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio 10ml	frasco	51	RS 22,80	RS 1.162,80	RS 22,50	RS 1.147,50	RS 22,38	RS 1.141,38	RS 33,57	RS 1.712,07	RS 38,85	RS 1.981,35	RS 22,38	RS 1.141,38	ORTOMÉDICA
212	Solvente de guta percha à base de óleo de jaruga com 10ml	frasco	48	RS 18,28	RS 877,44	RS 17,98	RS 863,04	RS 21,00	RS 1.008,00	RS 31,50	RS 1.512,00	RS 35,85	RS 1.720,80	RS 17,98	RS 863,04	ORTOMÉDICA
213	Sonda exploradora dupla nº 5 em aço inoxidável	Unidade	192	RS 10,08	RS 1.935,36	RS 9,78	RS 1.877,76	RS 9,51	RS 1.825,92	RS 14,27	RS 2.739,84	RS 26,97	RS 5.179,24	RS 9,51	RS 1.825,92	ORTOMÉDICA
214	Sonda exploradora n° 06 em aço inoxidável	Unidade	62	RS 10,35	RS 641,70	RS 10,05	RS 623,10	RS 11,20	RS 694,40	RS 16,80	RS 1.041,60	RS 26,97	RS 1.672,14	RS 10,05	RS 623,10	ORTOMÉDICA
215	Sonda periodontal milimetrada, OMS	Unidade	50	RS 38,80	RS 1.940,00	RS 38,50	RS 1.925,00	RS 38,50	RS 1.945,00	RS 58,35	RS 2.917,50	RS 70,02	RS 3.501,00	RS 38,50	RS 1.925,00	ORTOMÉDICA
216	Soro fisiológico 0,9% frasco de 500ml, estéril, sistema fechado	Unidade	300	RS 5,43	RS 1.629,00	RS 5,13	RS 1.539,00	RS 4,81	RS 1.443,00	RS 7,22	RS 2.166,00	RS 9,30	RS 2.790,00	RS 4,81	RS 1.443,00	ORTOMÉDICA
217	Sugador estéril descartável (caixa com 20 unidades)	Caixa	312	RS 18,87	RS 5.887,44	RS 18,57	RS 5.793,84	RS 23,00	RS 7.176,00	RS 34,50	RS 10.764,00	RS 70,35	RS 21.949,20	RS 18,57	RS 5.793,84	ORTOMÉDICA
218	Sugador odontológico descartável Embalagem com 40 unidades Também de plástico, confeccionado de material resistente aos processos de esterilização em autoclave	Pacote	2742	RS 12,86	RS 35.262,12	RS 12,56	RS 34.439,52	RS 12,20	RS 33.452,40	RS 18,30	RS 50.179,60	RS 17,48	RS 47.930,16	RS 12,20	RS 33.452,40	ORTOMÉDICA
219	Tesoura tipo uretra nº 11,5 cm em aço inoxidável	Unidade	48	RS 33,45	RS 1.605,60	RS 33,15	RS 1.591,20	RS 32,30	RS 1.550,40	RS 48,45	RS 2.325,60	RS 46,35	RS 2.224,80	RS 32,30	RS 1.550,40	ORTOMÉDICA
220	Tesoura tipo uretra nº 11,5 cm em aço inoxidável	Unidade	150	RS 22,20	RS 3.330,00	RS 21,90	RS 3.285,00	RS 24,00	RS 3.600,00	RS 36,00	RS 5.400,00	RS 45,45	RS 6.817,50	RS 21,90	RS 3.285,00	ORTOMÉDICA
221	Tesoura tipo uretra curva 11,5 cm em aço inoxidável	Unidade	54	RS 26,46	RS 1.430,84	RS 26,16	RS 1.412,64	RS 28,00	RS 1.512,00	RS 42,00	RS 2.268,00	RS 45,45	RS 2.454,30	RS 26,16	RS 1.412,64	ORTOMÉDICA
222	Tubo de vitalidade endoscópico spray refrigerante para diagnóstico - 200 ml	Unidade	50	RS 82,80	RS 4.140,00	RS 82,50	RS 4.125,00	RS 81,19	RS 4.059,50	RS 121,79	RS 6.089,50	RS 115,35	RS 5.767,50	RS 81,19	RS 4.059,50	ORTOMÉDICA
223	Tira de fixa de aço 4mm. Embalagem com 12 unidades	Pacote	576	RS 12,30	RS 7.084,80	RS 12,00	RS 6.912,00	RS 14,20	RS 8.179,20	RS 21,30	RS 12.268,80	RS 23,85	RS 13.737,60	RS 12,00	RS 6.912,00	ORTOMÉDICA
224	Tiras de papel carbônico dupla face (azul e vermelho), pacote com 10 livros de 12 folhas cada	Pacote	59	RS 6,19	RS 365,21	RS 5,89	RS 347,51	RS 4,80	RS 283,20	RS 7,20	RS 424,80	RS 744,25	RS 44.024,75	RS 4,80	RS 283,20	ORTOMÉDICA
225	Troca descartável sanitizada com elástico nas extremidades, com formato anatômico retornado, de cor branca, pacote com 100 unidades	Pacote	277	RS 16,05	RS 4.445,85	RS 11,75	RS 3.254,75	RS 16,90	RS 4.681,30	RS 25,35	RS 7.021,95	RS 11,76	RS 3.257,52	RS 11,75	RS 3.254,75	ORTOMÉDICA
226	Tricloroetileno frasco 10 ml	Frasco	49	RS 10,55	RS 516,95	RS 10,25	RS 502,25	RS 10,98	RS 538,02	RS 16,47	RS 807,03	RS 26,25	RS 1.284,25	RS 10,25	RS 502,25	ORTOMÉDICA
227	Vasolina sólida frasco com 30 gramas	Frasco	50	RS 8,50	RS 425,00	RS 8,20	RS 410,00	RS 10,20	RS 510,00	RS 15,30	RS 765,00	RS 18,00	RS 900,00	RS 8,20	RS 410,00	ORTOMÉDICA
					RS 3.094.222,86		RS 2.554.212,31		RS 2.077.678,86		RS 4.772.184,27		RS 6.040.424,27		RS 2.535.128,24	

Destaca-se que a realização de pesquisas de mercado e a formação do preço médio é de competência da área solicitante, qual seja a Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, tendo esta total responsabilidade quanto à veracidade e lisura da pesquisa de preços. Como sempre existe a necessidade de verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração Pública, é essencial a demonstração nos autos que os preços apresentados pela empresa são os usualmente praticados.

Nesse sentido, é de longa data que esta Controladoria vem orientando acerca da necessidade de apurar a estimativa de preços de mercado na etapa de pesquisa de preços, a fim de averiguá-los com prudência, pois essa etapa servirá ao órgão para provisionar os recursos orçamentários e financeiros para o custeio da despesa, e também escosimar a contratação com sobrepreço.

Deve a Administração precatar-se de que os documentos utilizados para aferir os preços médios, que constitui importante fonte de informação para a tomada de decisões.

No que tange a pesquisa realizada no banco de preços para utilização como parâmetro do preço praticado no mercado, extraíndo a média na fonte consultada, utilizada para balizar as cotações realizadas por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores, sendo que neste segundo momento, avaliação é sobre o menor preço encontrado, motivo pelo qual orienta-se, dentro do possível, ampliar o número de consultas junto a fornecedores para a apresentação de propostas mais

WP




vantajosas para a Administração, em vista disso para efeito de comparação utiliza-se as propostas dos fornecedores, aliás é o que dispõe o art. 9º, § 6º do Decreto Municipal nº 464/2024.

Com isso, fora apresentada manifestação emitida pelo servidor responsável pelas cotações de preços Sr. Paulo Tony S. da Silva – Dec. 344/2025. Vislumbramos que o documento que contém a indicação das fontes de pesquisa, a relação de empresas consultadas diretamente, com as justificativas de opção pelas mesmas e apontando aquelas que atenderam a demanda, a série de preços coletados, o método estatístico utilizado para determinação de preços e respectiva motivação para sua escolha, a memória de cálculo, sendo ainda registrado que " (...) Para consolidar a busca pela melhor proposta, foram realizadas solicitações de orçamento por ofício, encaminhadas via e-mail, diretamente com empresas locais, ou que já constavam no registro de fornecedores deste setor de cotação de preços e que possuem CNAE's compatíveis com a contratação pleiteada. Foram enviados 12 (doze) solicitações de cotação, com prazo para retorno em até 03 (três) dias úteis, das quais 06 (seis) foram respondidas em os orçamentos solicitados. (...) No entanto, antes que fosse realizada a comparação final das propostas, a empresa D. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.344.834/0002-70, solicitou desistência de sua proposta, conforme e-mail anexado aos autos, de forma, que restaram as demais empresas com melhores preços, a saber: (...) O preço médio inicial estimado para a contratação foi de R\$ 3.020.348,06 (três milhões, vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e seis centavos(...))" Extraímos do documento, que as empresas que não acudiram a solicitação para envio de cotação foram: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REDE NORTE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, D.L. VASCONCELOS LTDA, DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, C. DE A DA SILVA LTDA E SANTOS E SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Observa-se ainda a justificativa do preço, no Memorando nº 0111/2025 – GAB/SEMSA, onde foi registrado pelo ordenador que "Foi aplicado o Decreto Municipal nº 464/2024 para obtenção do preço de referência da contratação, a fim de evitar o sobrepreço dos fornecedores finais. Segundo o Decreto, serão utilizados como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 7º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. Diante disso, a metodologia empregada na primeira parte da pesquisa foi a média entre as fontes consultadas no Banco de Preços, a qual estabeleceu o valor de referência da contratação. Na segunda parte da pesquisa, utilizando-se das pesquisas diretas com fornecedores, foi utilizada a metodologia do menor dos valores obtidos, parcelando-se o objeto da contratação a fim de ampliar a competitividade da pesquisa. Após as pesquisas, nenhum dos valores propostos mostrou-se inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado."

Após o levantamento de custo, realizado com empresas do ramo, pelo setor de compras, a SEMSA, através de um aviso convocou às empresas selecionadas a ratificarem suas propostas, conforme proposta encaminhada anteriormente, bem como, solicitou o encaminhamento da documentação relativa a habilitação e qualificação técnica, jurídica, fiscal trabalhista e econômico financeiro, que respondeu a solicitação através das propostas readequadas, onde reforçou as condições de fornecimento para o quantitativo de 06 (seis) meses, mantendo o valor unitário que foi ofertado anteriormente.

UP

Em síntese, tem-se que os requisitos legais mencionados anteriormente, foram atendidos, pois além de restar caracterizada a situação de emergência, o Administrador sustenta a adequação dos preços ao mercado e os motivos para escolha do executante. Ademais, não se pode perder de vista que a adequação do preço aos valores de mercado e ao próprio fornecimento a ser executado, é de responsabilidade integral e intransferível do administrador.

Quanto a pesquisa de preço anexada nas fls. 182/186, pela empresa A. C. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ao refazermos o cálculo do valor total da pesquisa, observamos uma divergência no valor total informado, e o valor total apresentado pela empresa, porém, tendo em vista que a análise foi realizada em relação aos valores unitários, o valor total não altera o resultado já apurado pela Secretaria.

4.2 - Justificativa da escolha do fornecedor

No âmbito do procedimento em comento a razão da escolha dos fornecedores ocorreu dentre as propostas das empresas selecionadas, conforme se extrai dos relatórios de análise das proposta e documentos de habilitação emitido pela área técnica responsável de fls. 713/718, que após análise crítica dos preços ofertados escolheu as empresas que ofertaram o menor preço para os respectivos itens objeto desta contratação emergencial, tendo atendido as exigências de qualificação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

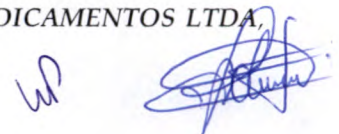
No que cabe a escolha do fornecedor no processo em epígrafe em virtude do menor preço ofertado em comparação a pesquisa junto as demais empresas que ofertaram cotação de preços, tendo sido evidenciado nos autos, conforme consta no Processo Administrativo de Dispensa (fls. 800/804), a seguinte informação " (...) A escolha justifica-se pelo fato de terem sido as proponentes com menores valores na pesquisa de preços realizada, conforme Declaração de Pesquisa de Preços, apresentando os menores valores por item, conforme mapa de preços anexo à Declaração. As propostas dos fornecedores mencionados apresentaram preços mais competitivos, alinhados com os parâmetros financeiros estabelecidos para a contratação do serviço, evidenciando-se, portanto, como as alternativas economicamente mais vantajosas para a administração pública. Além disso, ao serem convocadas para apresentarem os documentos de habilitação, as empresas selecionadas cumpriram integralmente todas as exigências estabelecidas, especialmente no que se refere à qualificação técnica. Foram apresentados documentos que comprovam a sua expertise e aptidão para desempenhar a atividade contratada, atestando compatibilidade em características e quantidades com o objeto proposto. Essa comprovação de aptidão, essencial para garantir a qualidade e eficácia na execução dos serviços, assegura que a empresa possui a experiência e os requisitos técnicos necessários para o desempenho adequado das atividades previstas. A empresa **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 49.803.998/0001-51 ofertou o melhor preço para os 74 (setenta e quatro) itens constantes da proposta anexa, totalizando o valor de **R\$ 880.446,17 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)**. A empresa **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 14.229.621/0001-56 ofertou o melhor preço para os 150 (cento e cinquenta) itens constantes da proposta anexa, totalizando o valor de **R\$ 1.435.969,17 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**. A empresa **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**.

Horário de atendimento ao público: Das 08h às 14h

Endereço: Bairro Beira Rio I, ao lado da SEMOB

Telefones: (94)3327-7414

E-mail: controladoria@parauapebas.pa.gov.br



CNPJ: 36.028.477/0001-22 ofertou o melhor preço para os 03 (três) itens constantes da proposta anexa, totalizando o valor de **R\$ 218.712,90 (duzentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e noventa centavos)**. Dessa forma, a escolha das empresas **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** é plenamente justificada, considerando tanto a vantagem econômica de suas propostas quanto à conformidade documental e técnica apresentada, que atesta a sua capacidade de atenderem às necessidades específicas da administração com eficiência e qualidade.”

Será da autoridade competente que, respeitando o leque de princípios a que se submete a atividade administrativa, notadamente, legalidade, impessoalidade, indisponibilidade do interesse público e razoabilidade, e ainda, sopesando as opções à sua disposição, com fulcro em seu juízo de conveniência, indicará aquele que lhe parecer ser o “*indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato*”.

Assim, a Controladoria não abordara neste parecer manifestação sobre os aspectos técnicos e legais da elaboração dos orçamentos, escolha dos fornecedores consultados e metodologia aplicada, pois isso está fora de sua competência. Pressupõe-se que a autoridade competente possui os conhecimentos necessários para adequar o objeto da contratação às necessidades da Administração e aos princípios de legalidade exigidos quanto a este ponto.

4.3 - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido:

No intuito de evitar que a Administração celebre contratos sem que disponha de recursos orçamentários para honrar com as obrigações pecuniárias dele decorrentes, o Artigo 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021 só permite que se promova uma contratação quando houver previsão de recursos orçamentários.

Em cumprimento a tal disposição, foi colacionado ao processo Indicação do Objeto e do Recurso, emitida pelo Sr. Paulo Patrick Lima Potrich – Gerente Orçamentário SEMSA, em conjunto com a autoridade competente Sr. Marcos Vinicius Soares dos Santos, contendo a rubrica orçamentária onde ocorrerá à continuidade da despesa e a demonstração de que o objeto do contrato a ser executado no exercício de 2025 consignado pela SEMSA possui saldo orçamentário disponível.

Em relação à compatibilidade e adequação da despesa para atender às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como a adequação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, fora devidamente apresentada declaração pelo Ordenador de Despesas em cumprimento as referidas legislações.

4.4 - Comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:



A habilitação é o momento em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação, dividindo-se em jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira.

As contratações exigem a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado, neste sentido, foram acostadas certidões conforme tabela abaixo, comprovando a possibilidade concreta de cumprimento das obrigações da empresa a serem pactuadas com a Administração Pública. Como se sabe, tal condição de regularidade para contratar com ente público é exigência contida na Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, bem como no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, e deve ser observada não só quando da celebração contratual originária, mas em todo e qualquer termo aditivo que importe em alteração contratual.

ORDEM	Empresa				Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista						
	Razão Social	CNPJ	Fis.	Vol.	Sede	Federal	FGTS	Trabalhista	Estadual	Municipal	Cível
1	ODONTOMED DISTR. MAT. E MED. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	266/376	I	PARAUAPEBAS-PARA	21/07/20025	07/04/2025	26/07/2025	22/07/2025	27/04/2025	09/04/2025
2	ORTOMEDICA DIST. DE PROD. ORTOPEDICOS E HOSP. LTDA	14.229.621/0001-50	377/548	I	MARABÁ-PARÁ	12/07/2025	15/03/2025	12/04/2025	17/08/2025	09/03/2025	05/05/2025
2	HIPERAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	36.028.477/0001-22	552/711	II	PARAUAPEBAS-PARA	07/09/2025	02/02/2025	01/06/2025	27/05/2025	09/06/2025	09/04/2025

Recomendamos, portanto, que antes da assinatura do termo aditivo, sejam atualizadas todas as certidões que tiveram sua validade expirada durante o transcorrer do procedimento.

Convém evidenciar que as demonstrações contábeis são instrumentos para avaliação do preenchimento dos requisitos de habilitação à CONTRATAÇÃO, e são exigidas justamente para se verificar se o contratado preenche corretamente os índices contábeis e/ou se possui capital social ou patrimônio líquido mínimos e necessários, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, foram anexados Relatórios de Análise Técnica Contábil em 28/02/2025 (fls. 736/745), resultando de análise nas demonstrações contábeis devidamente registrados e autenticados pelo Órgão competente, apresentadas pelas empresas: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, HIPERAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA**, emitidos pelo Contador Sr. Fernando Lima de Almeida - CRC 021450/O -5 - PA, onde atesta que, após apreciar os documentos apresentados concluiu pelo atendimento dos requisitos necessários ao atendimento do objeto da referida dispensa.

É pressuposto que a análise dos documentos apresentados foi realizada com a devida atenção por técnico da secretaria demandante perante à necessidade de verificar a manutenção das condições de elegibilidade financeira para contratar com entidades públicas, conforme exigido pela Constituição Federal, em seu art. 195, § 3º, e pela NLLC. Essa observação deve ser levada em consideração na formalização do contrato resultante da contratação atualmente em análise.



5 - Objeto de Análise

A Controladoria Geral do Município tem o intuito de evitar riscos que possam afetar o andamento das contratações públicas, busca mitigar eventuais erros/falhas ou fraudes durante a realização das atividades institucionais, utilizando para tanto, técnicas operacionais, orientação, monitoramento e a implantação de um sistema consolidado de controles.

A dicção do § 3º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 conduz o controle interno ao papel consultivo na estrutura do órgão em que está inserido. Tanto a assessoria jurídica, quanto o controle interno possuem a atribuição de atuar de forma a dissipar eventuais dúvidas, além da função de fornecer bases de informação que permitam aos fiscais de contrato prevenir os riscos durante a execução do objeto contratual.

Percebe-se que a atuação do Controle Interno possui maior amplitude, pois, conforme já dito, a sua competência não envolve somente questões legais. Não se quer dizer aqui que o Controle Interno terá o condão de substituir a área técnica e/ou o campo decisório do gestor, mas irá mitigar os riscos de uma má contratação, através da verificação dos requisitos para realização do contrato, bem como da apreciação da dotação orçamentária disponível com a indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio e a declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, adequação da despesa com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Destaca-se que a análise foi restrita aos pontos informados pela Autoridade Competente, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, técnicos e/ou discricionários.

Diante do exposto ressaltamos a necessidade se ater as seguintes recomendações:

1. Recomendamos que a Secretaria providencie e juntada das pesquisas utilizadas para estimar preço médio informado no Estudo Técnico Preliminar.
2. Que seja identificado os servidores técnicos da secretaria demandante responsáveis pela elaboração do DFD, bem como, a Instituição da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde que anuiu os documentos da fase de planejamento, conforme orientado pela Lei nº 14.133/21, o que recomendamos que seja sanado.
3. Recomendamos que o Termo de Referência seja anuído pelo a servidor indicado, responsável por sua elaboração.
4. Recomendamos que sejam anexados os anexos enviados junto aos ofícios direcionando as empresas participantes do procedimento.
5. Recomenda-se que no momento da formalização da contratação sejam verificadas as autenticidades das certidões juntadas aos autos, bem como atualizadas as certidões que, cuja validade encontra-se expirada para a presente data;



6. A necessidade da designação do fiscal após a assinatura do contrato do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução, bem como a sua exequibilidade, garantindo o seu fiel cumprimento e a qualidade dos materiais fornecidos conforme estabelecido no contrato;
7. Recomendamos que seja observando ainda quanto aos prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e eventual lançamento dos dados no Portal dos Jurisdicionados (Mural de licitações) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA.


5. CONCLUSÃO

Destaca-se que este Parecer é puramente opinativo, sendo assim, as orientações fornecidas não são vinculativas para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar posicionamento contrário ou diverso daquele emanado por esta Controladoria, sem a necessidade de retorno do feito.


No mais, entendemos que **não havendo óbice legal quanto a Dispensa de Licitação**, há possibilidade de continuidade do procedimento. **Ressaltamos que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.**

Por oportuno propõe-se o retorno dos autos a Comissão Especial de Licitações e Contratos - SEMSA, para conhecimento e prosseguimento dos feitos.

Parauapebas - PA, 26 de março de 2025.


Wéllida Patrícia N. Machado
Agente de Controle Interno
Decreto nº. 160/2025

Melina Pereira Caiado
Controladora Geral do Município
Decreto nº. 019/2025


José Roberto Oliveira e Silva
Adjunto da Controladoria Geral
do Município
Decreto nº 039/2025